



SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL

0768.022758/46

CX 187/2017

INTERESSADO:

Antonio Gomes Ribeiro

ASSUNTO:

CÓDIGO:

OUTROS DADOS:

PARA RESTAURAÇÃO

MOVIMENTAÇÕES

SEQ	SIGLA	CÓDIGO	DATA	SEQ	SIGLA	CÓDIGO	DATA
01	projeto acervo.		/ /	15			/ /
02			/ /	16			/ /
03			/ /	17			/ /
04			/ /	18			/ /
05			/ /	19			/ /
06			/ /	20			/ /
07			/ /	21			/ /
08			/ /	22			/ /
09			/ /	23			/ /
10			/ /	24			/ /
11			/ /	25			/ /
12			/ /	26			/ /
13			/ /	27			/ /
14			/ /	28			/ /

AS MOVIMENTAÇÕES DEVERÃO SER COMUNICADAS AO PROTOCOLO

ANEXOS:

\_\_\_\_\_  
\_\_\_\_\_  
\_\_\_\_\_

SERVIÇO NACIONAL DE PROTOCOLO - SENAPRO

Letícia

1



SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL

0768.022758/46

ca 187/2017

INTERESSADO:

Antonio James Ribeiro

ASSUNTO:

CÓDIGO:

OUTROS DADOS:

PARA RESTAURAÇÃO

MOVIMENTAÇÕES

SEQ	SIGLA	CÓDIGO	DATA	SEQ	SIGLA	CÓDIGO	DATA
01	projeto acervo.		/ /	15			/ /
02			/ /	16			/ /
03			/ /	17			/ /
04			/ /	18			/ /
05			/ /	19			/ /
06			/ /	20			/ /
07			/ /	21			/ /
08			/ /	22			/ /
09			/ /	23			/ /
10			/ /	24			/ /
11			/ /	25			/ /
12			/ /	26			/ /
13			/ /	27			/ /
14			/ /	28			/ /

AS MOVIMENTAÇÕES DEVERÃO SER COMUNICADAS AO PROTOCOLO

ANEXOS:

SERVIÇO NACIONAL DE PROTOCOLO - SENAPRO -

3  
18  
10/1



270831

20788

MINISTÉRIO DA FAZENDA  
TESOURO NACIONAL

SERVIÇO DE COMUNICAÇÕES

~~11094~~  
~~11094~~

RIO DE JANEIRO, D. F.

OME 1007

DISTRIBUIÇÃO

8562	44	#	87278	41
	43		36078	42
	43		36076	42
	43		48068	41
13	-	43		
32	-	43		
392	-	43		
56	-	42		
234	-	42		
284	-	42		
106	-	42		
	-	43		

Juntada

Dr. F...

Dr. F...

Part - /

488  
2.  
3.



2147

PROTOCOLO

218.02/8/41

MINISTÉRIO DA FAZENDA  
DIRETORIA DO DOMÍNIO DA UNIÃO  
SERVIÇO REGIONAL

II

AUTUAÇÃO

ANEXOS

DISTRIBUIÇÃO

relatório de Afel -  
or Vergueiro da fozes  
2-3-929, pedindo li-  
bora acender e pagar  
no de 1/93, avo da  
cúrcia n.º 122.

36076/42  
36078/42

Chefe Serviço  
19-26-92

23 JUN 19 2

PROTOCOLO

S. E. O.

17 JUL 19 2

PROTOCOLO

27 JUL 19 2

PROTOCOLO

36.073/42.

41.017/42

56.028/42

3234/42

234/49

06/942

392/43

5132/43

0113/43

227/43

19/43

PROTUCOLO

*Yustada*  
Sr. Felicio

S. E. O.

29 DEZ 19 2

S. C. R.

D. Odette  
20/1/43

31 JAN 1943

PROTUCOLO

*Yustada*  
C. No.

D. Odette  
5/4/43

Felicio

S. C. R.

D. Odette  
12/4/43

Bastany  
16/4/43

Felicio

S. E. O.

19 MAIO 19 3

K. Huedob.  
27 5-43

Ch. Amiro  
15/7/43

PROTUCOLO

*Yustada*  
C. No.

Dr. H. Luis  
2/9/43

D. Ammiria  
27/9/41

D. Odette  
29/9/41

D. Carrero  
4/10/41

S. E. O.

5 OUT. 19 3  
Dr. H. Luis  
7/10/43

Protucolo

20-21-43

S. C. R.  
D. Ammiria  
22.10.43

~~D. Ammiria~~  
22.10.43

D. Carrero  
3/11/43

D. Luis  
5 NOV 19 3

Dr. Huedob.  
16/11/43

PROTUCOLO

Dr. Huedob.  
3/12/43

S. E. O.

*Yustada*  
S. C. R.

D. Eulalia  
21.12.43

Ch. Abelardo  
4/1/44

S. Felicio

S. E. O.

Dr. Huedob.  
5/1/44

S. Felicio  
6/1/44

S. D.

Dr. Huedob.  
S. E. O.

Dr. Huedob.  
19/1/44

Ch. Amiro  
21/1/44

PROTUCOLO

*Yustada*  
S. C. R.

Ch. Amiro  
31.1.44

Ch. Amiro  
31.1.44

127223/43

3044

Exmo. Snr. Dr. Chefe Regional dos Serviços do Dominio da União,  
no Distrito Federal



PROT. DO #  
14 JUN. 1941  
2548028

ADAMASTOR VERGUEIRO DA CRUZ, proprietario do apartamento nº 75 localizado no 8º pavimento do Edificio "Iramaia" situado a Avenida Atlantica nº 122 esquina das Ruas Aurelino e Gustavo Sampaio por onde tem o nº 87 e bem assim de 1/93 av terreno onde o mesmo está construido, tendo vendido o mesmo apartamento e a mencionada parte do terreno a Da. Maria Amalia Mourato Vermelho, menor Henrique Ernesto Mourato Vermelho, Laura Mourato Vermelho e Maria Luiza Mourato Vermelho, e pelo preço de Rs.... 81:000\$000 (oitenta e um contos de réis) e como o dito terreno seja em parte de marinhas, vem pedir a V. Exa., se digne conceder a necessaria licença depois de pago o laudemio e demais emolumentos sobre a avaliação das ditas marinhas.

P. DEFEZAMENTO

RIO DE JANEIRO,



Reconheço a firma  
Adamastor Vergueiro  
da Cruz  
Rio, 18 de Março de 1941

Em testº Fla da verdade  
no Impº. off. do Tabº. o escº. autº. usado  
José da Silva



Junte-se o título de  
propriedade com sua trans-  
crição atualizada no Registro  
Geral de Imóveis e prova de  
pagamento de foro de 1938.

Publique-se.

DIRETORIA DO DOMÍNIO DA UNIÃO  
SERVIÇO REGIONAL NO DISTRITO FEDERAL  
Em 20 de Junho de 1941  
16 Américo Soares  
CHÉFFE DO SERVIÇO

PUBLICADO

DIRETORIA DO DOMÍNIO DA UNIÃO  
Serviço Regional no Distrito Federal  
Em 20 de Junho de 1941  
No Diário Oficial, pgs. 12.288

Serviço Regional, em 2/7/41  
H. da G. P. B. B. B.  
Escriturário XII

Junto em frente a este req<sup>to</sup> de  
Cel. V. V. V. da Cruz, datado  
de 7/4/42, protocolado com o n.º 36.076/42  
com documentos.

DIRETORIA DO DOMÍNIO DA UNIÃO  
SERVIÇO REGIONAL NO DISTRITO FEDERAL  
SECRETARIA DE PROTOCOLO  
Em 22 de Maio de 1942

Felício Lúcio

Visto: Américo Soares

Proc. n. 40

L.º fls. 185

Nº 6914



# PREFEITURA DO DISTRITO FEDERAL

SECRETARIA GERAL DE FINANÇAS  
DEPARTAMENTO DO PATRIMÔNIO



EXERCICIO DE 194

Terreno de

Foro .....	\$
Carta .....	\$
Termo ou medição .....	\$
Apostila .....	\$
<b>SOMA .....</b>	<b>\$</b>

O Snr.

deve a quantia de  
conforme a especificação acima

Distrito Federal, de de 194

Recebi, em de de 194

O RECEBEDOR,

Rivod. do Tesouro - Mar. 29.818

8914

Nº

Proc. nº  
L. nº

PREFEITURA DO DISTRITO FEDERAL



SECRETARIA  
DEPARTAMENTO

EXERCÍCIO

Terço de

Fato de  
Causa  
Fato de motivação  
Apostila

SOMA

O presente documento deve a quantia de  
conforme a especificação acima

Diretor Federal

de 194

Recibo nº

0 Oficial

Maldonado M. Sporn

S. *Calvin*

Proc. N.º 636-A-940

# CARTA

DE



## TRASPASSE E AFORAMENTO

Servico de SESMARIAS MUNICIPAIS.

Quil' rua AVENIDA ATLANTICA Nº 122

Servico ADAMASTOR VERGUEIRO DA CRUZ. (apartamento 75- 1/93 ávovs).

Foro anual 75 \$ 500 réis

Em 19 de J A N E I R O de 19 42

Pagou a Carta em 23 de D E Z E M B R O de 19 41

O Prefeito do Distrito Federal da República dos Estados Unidos do Brasil, faz saber que de acôrdo com as informações da Diretoria do Patrimonio e Cadastro, concede, por traspasse e aforamento a ADAMASTOR VERGUEIRO DA CRUZ, o dominio util de 1/93 ávovs do terreno de sesmarias á Avenida Atlantica nº 122, que houve por compra a Jeannette Linda Cateysson (escritura de 21-6-938, do 168 Oficio), terreno esse que tem segundo declararam os peritos municipais, os seguintes CARACTERISTICOS: - fôrma poligono irregular de 5 lados; testada- 39<sup>m</sup>, 22 (trinta e nove metros e vinte e dois centímetros); para parte de marinha do imóvel em questão; lado esquerdo 2<sup>m</sup>, 77 (dois metros e setenta e sete centímetros), com frontando, com a parte de sesmarias do imóvel nº 116; fundos- 35<sup>m</sup>, 46 (trinta e cinco metros e quarenta e seis centímetros), fazendo testada para a rua Gustavo Sampaio, por onde tem o nº 87; curva de concordancia- 5<sup>m</sup>, 42 (cinco metros e quarenta e dois centímetros), ligando o alinhamento da rua Gustavo Sampaio ao alinhamento da rua Aurelino Leal; lado direito- 5<sup>m</sup>, 41 (cinco metros e quarenta e um centímetros), fazendo testada para a rua Aurelino Leal.

E por esta maneira o mesmo Prefeito ha o mencionado terreno por traspasado e aforado a ADAMASTOR VERGUEIRO DA CRUZ. (apartamento 75- 1/93 ávovs).

com o foro anual de SETENTA E CINCO MIL RÉIS com as condições seguintes:



0768.022758/16  
ex 187/2014 6

—Que o dito fôro pagará, todos os anos, na Diretoria de Receita, para se lhe carregar em receita e ficar êle foreiro, livre da obrigação de tal pagamento, por aquele ano; e deixando de o fazer por espaço de três anos continuos perderá todo o direito que no dito terreno e suas bemeifeitorias tiver, tudo para a Prefeitura; e posto que ao depois queira purgar a mora, oferecendo para isso todo o devido, nem por isso será relevado da pena do comisso; salvo se por lei expressa lhe fôr relevada.— Que o dito terreno e suas bemeifeitorias não passarão em tempo algum a religião ou comunidade a que o direito chama recair em cabeça morta; e querendo fazer a outra qualquer pessoa, fora das referidas, fará primeiro petição ao Prefeito, dizendo que as quer vender a F.... por tal preço, e com as condições originarias; que para isso lhe dê a competente licença e com a outorga, se li'a der, então poderão passar a novo possuidor, comtanto que este, no termo de trinta dias procure na Diretoria do Patrimonio e Cadastro sua carta de aforamento, para sempre se conhecer a quem o fôro deve pedir-se, e proceder-se aos assentos e clarezas necessarias nos competentes livros.— Que, se por morte dele foreiro o dito terreno e suas bemeifeitorias se houverem de vender por justiça, se terá primeiro a devida atenção com a Prefeitura, que para resposta de, se as quer ou não, será esperada trinta dias, findos os quais, não respondendo, então se poderão vender a outro, pagando-se primeiro os fôros e laudemios; pena de julgar-se o praso, por devoluto e caído em comisso. E com as ditas condições, e declarações o Prefeito ha por traspasado e aforado o dito terreno, de que mandou passar a presente carta, que é assinada pelo Sub-Diretor do Patrimonio e Cadastro, e pelo foreiro, que aceita as obrigações nela contidas e da qual se darão os traslados necessarios, subcritos e assinados pelo chefe da respectiva secção, selado com o selo competente.

J. A. N. E. I. R. O. Diretoria do Patrimonio e Cadastro da Prefeitura do Distrito Federal, 19... de ... de 19. 42.

E eu, AFFONSO DE PONTES MEDEIROS FILHO, mat. 678, no impedimento do chefe do 4 P.M. subscreevo e assino. (Datado e assinado sobre um selo federal de cinco mil réis e um de educação e saúde de duzentos réis), Departamento do Patrimonio. 4 P.M. 19 de Janeiro de 1942. AFFONSO DE PONTES MEDEIROS FILHO. (Mais abaixo a assinatura). Adamestor Vergueiro da Cruz. Visto... (a) Julião Martins Castello-Diretor. E nada mais se continha em a dita carta de traspasse e aforamento que se acha lavrada no livro 188 suplementar, fls. 238 e ao dito livro me reporto donde fiz extrair o presente traslado que vai por mim assinado. "Onde se lê: "Diretoria do Patrimonio e Cadastro e Sub-Diretor do Patrimonio e Cadastro". Leia-se: "Departamento do Patrimonio e Chefe do 4 P.M. DEPARTAMENTO DO PATRIMONIO, em

CONFERE: *[Signature]* O. al

VISTO *[Signature]* JULIÃO MARTINS CASTELLO DEPARTAMENTO DO PATRIMONIO, em



JULIÃO MARTINS CASTELLO  
DIRETOR. Mat. 609

JUNTAR

Exmº Snr. Dr. Diretor dos Serviços do Domínio da União.



RECOILLO DO TRESOR NACIONAL  
MAIO 1982  
N.º 36076

Dr. Adamstor Vergueiro da Cruz, em cumprimento a exigência no processo nº 48.028 de 1941, da Avenida Atlântica nº 122 124 apartamento nº 75, vem juntar o título de propriedade devidamente transcrito no registro de imóveis e bem assim a carta de aforamento de sesmarias expedida pela Prefeitura do Distrito Federal. Deixa de juntar o talão de fôro referente ao exercício de 1938, que foi exigido, em virtude de se tratar de aforamento novo, e ter sido cobrado pela Prefeitura, Jofá e fôro a partir de 1939, conforme talão nº 6.914 junto.

Nestes Termos  
P. Deferimento.

*Ass. de Juntas, 21 de Maio 1942*



Handwritten notes in the left margin: "48028/41", "11-5-2", "16/8/80084", and "Ela".

Junto a este o processo  
protocolado com o n.º

48.028/42

SECRETARIA DO COMÉRCIO EXTERNO  
SERVIÇO REGIONAL NO INTERIO FEDERAL  
SEÇÃO DE FISCALIAÇÃO

Em 22 de Maio de 1942

Felício Lima

Visto: Handonaz

Junto em frente a este o  
n.º 5. de Admarco Verguino  
da Cruz, datado de 9/4/42  
protocolado com o n.º

36.078/42.

SECRETARIA DO COMÉRCIO EXTERNO  
SERVIÇO REGIONAL NO INTERIO FEDERAL  
SEÇÃO DE FISCALIAÇÃO

Em 22 de Maio de 1942

Felício Lima

Visto: Handonaz

JUNTA

F. L. 8

Exmo. Snr. Dr. Diretor dos Serviços do Domínio da União.



PRODUZIDO NO TRESOUR NACIONAL  
MAIO 1942  
N.º 36078  
GM.

Dr. ADAMASTOR VERGUEIRO DA CRUZ, requer a V. Exia. se digne conceder a necessária licença para vender ás snras. Maria Amalia Mourato Vermelho, Laura Mourato Vermelho e Maria Luiza Mourato Vermelho e ao snr. Henrique Ernesto Mourato Vermelho, o apartamento nº 75 e a fração correspondente de 1/93 do domínio util do terreno do prédio nº 122 da Avenida Atlantica, pelo preço de 81:000\$000. (oitenta e um contos de réis).

O processo de regularização de aforamento para o nome do requerente, acha-se em andamento nessa repartição, sob nº... 48.028 de 1941.

Nestes termos  
P. Deferimento

Rio de Janeiro, Abril 1942



Handwritten notes in the left margin: 'R. H. 4. 2. 98', '48028/4', and '180084'.

apresento a este o recibo de  
Pedro Augusto Vergunho da Cruz  
datado de 7/4/42, protocolado  
do com o n° 36.076/42

DIRETORIA DO LOMINK DA UNIAO  
SERVICO REGIONAL NO DISTRITO FEDERAL  
SECCAO DE PROTOCOLO

Em 22 de Maio de 1942

Teodoro Lima

Ass: Handmar



MINISTÉRIO DA FAZENDA  
TESOURO NACIONAL  
DIRETORIA DO DOMÍNIO DA UNIÃO

*R. Langer*

*Junk - re ao processo nº 41.011/42*

DIRETORIA DO DOMÍNIO DA UNIÃO

Serviço Regional no Distrito Federal

SEÇÃO DE ENGENHARIA E OBRAS

Em 6 de 7 de 1942

*Luiz Guedes de Lencastre*  
CHEFE

*Em cumprimento ao despacho supra feito a este o processo protocolado em nº 41.011/42.*

DIRETORIA DO DOMÍNIO DA UNIÃO

SERVIÇO REGIONAL NO DISTRITO FEDERAL

SEÇÃO DE PROTOCOLO

Em 17 de Julho de 1942

*Valdir Lima*

*Visti  
de aceção da Junta  
de 17 de 42*



MINISTÉRIO DA FAZENDA  
DIRETORIA DO DOMÍNIO DA UNIÃO  
SERVIÇO REGIONAL

PROTCCOLO

N. 87376/42

10

19.6.

AUTUAÇÃO

Req.<sup>to</sup> de 15-10-41,  
Ciriaco Costa, pedindo pa-  
ra regularizar a situação  
de 1/93, áreas do terreno sito  
à Avenida Atlântica, nº  
122/24, de acordo com o Dec.  
32138/941.

ANEXOS

~~87376/42~~  
e 5.006/42

DISTRIBUIÇÃO

S. E. O.  
Junta  
JUNTA  
S. C. R.  
Sr. Rep. Top. 26/3/42  
Sr. Eng. 6/4/42  
Sr. Insp. 6/4/42  
Sr. Insp. 16-4-42  
S. E. O. 16/4/42  
S. E. O.  
PROTCCOLO  
AGUARDAR  
S. E. O.  
20 MAIO 19 2  
PROTCCOLO

~~87376/42~~  
41.011/42

M. F. - D. D. U. - SERVIÇO REGIONAL

*Protocolo*  
AGUARDAR

*Felicio*

S. E. O.

12 JUN. 19 2

~~13.6.42~~

*W. Fonseca*

13.6.42

PROTOCOLO

*Felicio*



11  
2  
RC.

TABELIAO INTERINO  
Dr. RAUL SA FILHO  
SUBSTITUTO  
Dr. CLEMENCEAUL DE A. MARQUES  
RUA DO ROSARIO, 83  
TEL. 23-2254  
ARQUIVO ES. 1004  
RIO DE JANEIRO

RAUL SA FILHO, Tabellião interino do Décimo sexto  
Officio de Notas, desta cidade do Rio de Janeiro,  
Capital da Republica dos Estados Unidos do Brasil.

C E R T I F I C O

que, revendo os livros de notas, em meu poder e car-  
torio, no de numero TREZENTOS E QUARENTA E SEIS, del-  
le a folhas SESSENTA E NOVE, encontrei uma escriptu-  
ra do theor seguinte:

E S C R I T U R A

de venda do apartamento numero oitenta e oito, do  
nono pavimento do Edificio Iramala, á Avenida Atlan-  
tica numeros cento e vinte edois / cento e vinte e  
quatro, que fazem entre si dona CLARICE GABIZO e o  
doutor EURICO COSTA, na fórmula abaixo:

S A I B A M

quantos ésta virem que, no anno do nascimento de Nos-  
so Senhor Jesus Christo de mil novecentos e quaren-  
ta, aos doze dias do mez de abril, em o meu cartorio  
nésta cidade do Rio de Janeiro e perante mim, Raul  
Sá Filho, tabellião interino do Décimo sexto Officio  
de notas, por me haver sido a presente distribuidã  
hoje, compareceram, de um lado, como outorgante ven-  
dedora, dona Clarice Gabizo, desquitada, proprietã-  
ria e residente nésta cidade, e, de outro lado, como

ANO - 1941 - N.º 075539 C.M. - SEP

como outorgado comprador, o doutor Murico Costa, brasileiro, casado, residente á Avenida Copacabana cento e sessenta e seis, ambos de mim conhecidos e das testemunhas ao final nomeadas e assinadas, que tambem conheço, e perante as quais pela outorgante vendedora me foi dito que sendo senhora unica e legitima possuidora do apartamento numero oitenta e oito, do nono pavimento do Edificio Iramaia, situado á Avenida Atlantica cento e vinte e dois / cento e vinte e quatro, e rua Aurelino Leal numero seis, freguezia da Lagôa, districto de Copacabana, desta cidade e construido nos moldes do decreto cinco mil quatrocentos e oitenta e um de vinte e cinco de Junho de mil novecentos e vinte e oito, por empreitada contratada com o Banco Hipotecario Lar Brasileiro, antes Sociedade Anonima Lar Brasileiro, nos termos das escripturas de dois de março de mil novecentos e trinta e seis, lagrada em notas do Décimo sexto Officio e registradas no cartorio do Quinto officio do Registro de Immoveis, livro Dois O, a folhas dezeses, sob o numero cinco mil cento e cincoenta e sete; o terreno adquirido por compra feita a Antonio Rodrigues, digo, Antonio Belmiro Rodrigues, por escriptura de onze de fevereiro de mil novecentos e trinta e oito, nas notas do Décimo sexto Officio e registrada no Quinto Officio, Livro Tres AE, folhas treze, sob numero quatorze mil setecentos e noventa e um, medindo de frente, pela rua Aurelino Leal, trinta e um metros, dois metros em cada um dos can-



TABELÃO INTERNO

Dr. RAUL SÁ FILHO

SUBSTITUTO

Dr. CLEMENCEAUL DE A. MARQUES

RUA DO ROSARIO, 83

TEL. 23 - 2534

ARQUIVO EM CASA FORT  
RIO DE JANEIRO

-2-

dos cantos, pela Avenida Atlantica trinta e oito metros, pela rua Gustavo Sampaio trinta e oito metros e, pelos fundos vinte e oito metros e dez centímetros, confinando pela Avenida Atlantica e rua Gustavo Sampaio, com propriedade de Octavio Ferreira Noval. Tem, pela presente, ajustado vender, como de fato vende, ao outorgado comprador, livre e desembaraçado de quaisquer onus ou responsabilidades o referido apartamento numero oitenta e oito, situado no nono pavimento, com a frente para as ruas Gustavo Sampaio e Aurelino Leal e contendo: vestibulo, sala, treis quartos, banheiro completo e uma passagem, ligando éstas peças; cozinha, quarto e W. C. de empregado e terraço de serviço com tanque de lavagem; com a quota de terreno que lhe competir sobre o terreno respectivo do edificio ou seja um noventa e tres ávos, o qual nos termos do disposto no aludido decreto cinco mil quatrocentos e oitenta e um, de vinte e cinco de junho de mil novecentos e vinte e dito, constituirá, coisa inalienavel e indivisivel de todos os proprietarios do edificio, pelo preço certo de oitenta e quatro contos de réis, e, que, recebendo do outorgado comprador, conforme recebeu o dito preço, dá plena e raza quitação do recebimento feito para nada mais pedir nem reclamar com fundamento nesta venda que se obriga a fazer sempre bôa, firme e valiosa por si, seus herdeiros e sucessores e se obrigando pela evicção, cede e transfere para a pessoa do outorgado comprador o direito e acção que tinha sobre o apartamento vendido, imitando-

imitindo-o desde já na sua pösse, por hem d'esta es-  
critura e da clausula constituti. Pelo outorgado com-  
prador me foi dito que aceita a presente escriptu-  
ra com o está feita e que se obriga por todos os ter-  
mos da convenção dos co-proprietarios do edificio  
Iramama, cujo inteiro teôr confessa conhecer e na  
proporção que a ele competir, como proprietario do  
apartamento que vem de adquirir. Prefeitura do Dis-  
tricto Federal. Numero trezentos e setenta e dois.  
Imposto de transmissão de propriedade. Exercicio de  
mil novecentos e quarenta. Imposto..cinco contos  
oitocentos e oitenta mil réis. Registro..oitocentos  
e quarenta mil réis. Adicional..seiscentos e seten-  
ta e dois mil réis. Averbação..trinta mil réis. To-  
tal..sete contos quatrocentos e vinte e dois mil  
réis. Certifico que o senhor Deutor Eurico Costa  
deve a quantia de sete contos quatrocentos e vinte  
e dois mil réis, correspondente ao imposto sobre  
oitenta e quatro contos de réis, por quanto compra  
a dona Clarice Gabizo, o apartamento numero oitenta  
e oito, nono pavimento do Edificio Iramama, e um  
noventa e treis ávos do terreno correspondente  
ao apartamento, situado á Avenida Atlantica numero  
cento e vinte e dois / cento e vinte e quatro, es-  
quina da rua Aurelino Leal, na Freguezia da Lagoa.  
O terreno méde trinta e um metros de frente pela  
rua Aurelino Leal, dois metros em cada canto, trin-  
ta e oito metros pela rua Gustavo Sampaio e Aveni-  
da Atlantica e vinte e oito metros e d'ez centime-



TABELAÇÃO INTERINO

Dr. RAUL SÁ FILHO

SUBSTITUTO

Dr. CLEMENCEAUL DE A. MARQUES

RUA DO ROSÁRIO, 63

TEL. 23 - 2504

ARQUIVO EM CASA

RIO DE JANEIRO

13  
4  
RFB

-3-

centímetros, na divisa dos fundos. É fora do Distrito Federal, oito de quatro de mil novecentos e quarenta. O escripturario, Geraldo Espozol. - Recebi em oito de quatro de mil novecentos e quarenta. O Fiel, Emilio Gonçalves. Picotado o seguinte: Oito, quatro, quarenta. Serviço de Aguas e Esgotos do Distrito Federal. O predio á Avenida Atlantica numero cento e vinte e dois / cento e vinte e quatro (apartamentos) inscrito em nome de Alcebiades G. de Oliveira, digo, de Almeida e outros está quites com a taxa de consumo da agua por hidrometro (instalada em mil novecentos e trinta e seis) dos exercicios de mil novecentos e trinta e seis a mil novecentos e trinta e oito. Taxa de saneamento esgotado em Abril de mil novecentos e trinta e oito, com o numero cento e vinte e dois / cento e vinte e quatro. Seção de Lançamentos, treis de abril de mil novecentos e quarenta. Alfredo Claro da Bôa Morte, of. administrativo. Visto: P. Pessôa, chefe da secção. Quitação. O predio á rua - Avenida Atlantica numeros cento e vinte e dois / cento e vinte e quatro, apartamento oitenta e oito está quite da taxa de saneamento nos exercicios de mil novecentos e trinta e oito. Illegivel em mil novecentos e trinta e oito. Visto: onze, quatro, quarenta. Recebedoria, onze, quatro, quarenta. Illegivel do sub-diretor. M. Fischer, escripturario. Selada com trinta e cinco mil e duzentos réis. Processo numero trinta e dois N de novecentos e quarenta. Sete mil duzentos e noventa

C.M. - SEP

075537

ANO - 1941 - Nº

noventa e cinco. Prefeitura do Districto Federal.  
Secretaria Geral de Finanças. Departamento do Patrimônio. Alvará. O Prefeito do Districto Federal faz saber aos que este alvará virem que Clarice Costa requereu licença para pagar laudemio sobre a quantia deoitenta e quatro contos de réis, sendo sessenta e oito contos centos e cincoenta mil réis, relativa a parte de marinhas e quinze contos oitocentos e cincoenta mil réis á de sesmarias, preço por quanto vende a Eurico Costa, o apartamento numero oitenta e oito, nono pavimento do Edificio Iramaia e um / noventa e treis ávos do respectivo terreno á Avenida Atlantica numeros centos e vinte e dois cento e vinte e quatro, construido em terreno foreiro a ésta Municipalidade. E, havendo pago o laudemio e mais depsesas como consta dos conhecimentos abaixo declarados, é concedida a presente licença, ficando o comprador obrigado a assinar titulo de aforamento no praso de trinra dias a contar do respectivo despacho. Em tempo: onde se lê "Clarise Costa" leia-se "Clarice Gabizo". Gomes Pereira. Talão numero duzentos e vinte e um, tres, quatro, mil novecentos e quarenta. Laudemio quatro por cento (marinhas)..dois contos setecentos e vinte e seis mil réis. Laudemio dois e meio por cento (sesmarias)..trezentos e noventa e seis mil e trezentos réis. Alvará..cincoenta mil réis. Somma..treis contos cento e setenta e dois mil e trezentos réis. E, para constar mandou passar o presente alvará, o qual

14  
5  
RB

TABELIÃO INTERINO

Dr. RAUL SÁ FILHO

SUBSTITUTO

Dr. CLEMENCEAU DE MARQUES

RUA DO ROSÁRIO, 23

TEL. 23-2334

ARQUIVO EM CASA DE

RIO DE JANEIRO

-4-

o qual deverá ser transcrito integralmente no título de propriedade a ser adquirido, digo, ser lavrado. Primeira secção, em seis de abril de mil novecentos e quarenta. O Official, Nelson Gomes Pereira. Está conforme. O chefe da secção, J. S. M (J. S. Moreira Junior) Visto: o sub-diretor, illegivel. Vide verso: achava-se selado com cinco mil e duzentos réis em estampilhas federaes, devidamente inutilizadas pelo citado official Nelson Gomes Pereira. No verso encontrava-se o seguinte: Despesa do adquirente. Terreno de sesmarias e Marinhas. Talão numero dois mil quatrocentos e oitenta e treis. Carta-marinhas..sessenta mil réis. Carta sesmarias..sessenta mil réis e Medição e termo..sessenta mil réis. Sommacento e oitenta e seis. Depósitos (dois)..trinta e oito mil réis. O Official, Gomes Pereira. Dimensões da parte de marinhas: testada vinte e nove metros e noventa e seis centímetros, ligeiramente em curva pela Avenida Atlantica; lado esquerdo vinte e cinco metros; fundos trinta e nove metros e vinte e dois centímetros; lado direito dezeseis metros e noventa e dois centímetros, em linha de construção irregular; treze metros e trinta centímetros em curva irregular ligando o alinhamento da rua Aurelino Leal, ao alinhamento da Avenida Atlantica. Dimensões da parte de sesmarias: testada trinta e nove metros e vinte e dois centímetros para a parte de marinhas do imovel em questão; lado esquerdo dois metros e setenta e sete centímetros; fun-

fundos trinta e cinco metros e quarenta e seis centímetros; curva de concordancia cinco metros e quarenta e dois centímetros, ligando o alinhamento da rua Gustavo Sampaio ao alinhamento da rua Aurelino Leal; lado direito cinco metros e quarenta e um centímetros. Em seis / quatro / novecentos e quarenta. Gomes Pereira. Visto, illegível. Os impostos predial e a taxa de saneamento foram pagos, os referentes ao exercício de mil novecentos e trinta e nove, pelo talões numero quatrocentos e cincoenta e oito mil duzentos e quarenta e cinco e cento e dész mil cento e quinze. Foram apresentadas, pela outorgante vendedora, certidões dos nono e décimo officios de distribuidores, nas quaes se declara nada constar contra o nome dela, outorgante e com referencia ao immovel óra vendido. Assim disseram, do que dou fé, pediram-me este instrumento que fiz lavrar em minhas notas, por meu escrevente juramentado, Mauro Fontainha de Araujo, outorgaram, acceitaram e assignam, depois de lhes ser lido e ás testemunhas Rubem Pinto e Bertholdo Esteves Moreira, perante mim, Raul Sá Filho, Tabellião interino, subscrevo. (assiaados).- Clarice Gabizo. Dr. Eurico Costa.- Ruben Pinto.-Bertholdo Esteves Moreira.-N A D A mais continha em o livro e folhas ao principio mencionado, do qual bem e fielmente fiz extrahir a presente certidão, que, depois de lida e conferida por mim e achada em tudo conforme, a subscrevo e assigno nesta cidade do Rio de Janeiro, aos quinze dias do mez de Outubro do an-



TABELIÃO INTERINO  
Dr. RAUL SÁ FILHO  
SUBSTITUTO  
Dr. CLEMENCEAUL DE A. MARQUES

RUA DO ROSARIO, 60  
TEL. 23-2534  
ARQUIVO EM CASA DO  
RIO DE JANEIRO

do anno de mil novecentos e quarenta e um. E eu,  
*Raul Sá Filho, tabelião*  
*entre outras substâncias*  
*Raul Sá Filho*



CUSTAS DO:	
N. 67, b) Dec. lei 2508	4800
N. 75, e) Dec. lei 3108	—
N. 70 a) Dec. lei 2508	1200
Sellos	4800
Somma	= 53200



F I N A L da  
certidão da escriptura lavrada no livro 346, fls.69.

-X-X-X-X-X-X-X-X-X-X-X-X-X-X-X-



-X-X- X-X-X-X-X-X-

ANO — 1941 — Nº 075540 C.M. — SE.F.

25

S. E. O.

16  
RR

Illmo. Snr. Dr. Director do Dominio da União.

17/10/41 Jk

elg

PROTÓCOLO DO TESOURO NACIONAL  
16 OUT 1941  
N.º 87278

Jk  
VRAK

Dr. Eurico Costa, brasileiro, proprietário do apartamento nº 88 do nono pavimento do Edifício Iramaia, situado á Avenida Atlantica nº 122/24 e 1/93 ávós do terreno, terreno esse de parte de "marinhas", requer a V. S. a legalização de acordo com legislação em vigor.

Nestes termos.

P. deferimento

Rio de Janeiro, 7 de Outubro de 1941

Eurico Costa



Reconheço a firma Eurico Costa

Rio de Janeiro, 10 de Outubro de 1941

Em testemunho da verdade

[Signature]





MINISTÉRIO DA FAZENDA  
TESOURO NACIONAL  
DIRETORIA DO DOMÍNIO DA UNIÃO

*De acordo*  
Junte-se ao 80306/41 por tratar do mesmo assunto

DIRETORIA DO DOMÍNIO DA UNIÃO  
24 de -11- de 1941  
*Henrique Duarte*  
CHEFE DO SERVIÇO

X  
Cumprindo o despacho supra, anexo a  
este o processo 80306/41 que se acha juntado  
87326/41.

Pueti, 18.3.42.  
*Heleodora Gomes*

DIRETORIA DO DOMÍNIO DA UNIÃO  
SERVIÇO REGIONAL NO DISTRITO FEDERAL  
SEÇÃO DE PROTOCOLO

*Visto*  
Em 19 de março de 1942  
*Opelle Gires*

18 7/6  
R.B.



MINISTÉRIO DA FAZENDA  
DIRETORIA DO DOMÍNIO DA UNIÃO  
SERVIÇO REGIONAL

PROCOLO  
218.026/41  
87376/41

M. P. - D. D. J. - SERVIÇO REGIONAL

AUTUAÇÃO	ANEXOS	DISTRIBUIÇÃO
<p>Requerimento de Adalberto Vergueiro da Cruz de 121-3-970 pedindo para regularizar a situação de 1/93 acres de terreno localizada em Av. Atlântica nº 22, de acordo com o Decreto 2.2190/40.</p>		<p>Chefe Serviço 19-6-41</p> <p>AGUARDAR</p> <p>S. E. O.</p> <p><i>[Handwritten signature]</i> 24/12/41</p> <p>PROCOLO</p> <p><i>[Handwritten signature]</i></p>
		<p>S. E. O.</p> <p>13 JAN.</p>
		<p><i>[Handwritten signature]</i> 6-2-42</p>
		<p>AGUARDAR</p>

*Chefe do Serviço*

19 *26*

*gu*

Exmo. Snr. Dr. Chefe Regional dos Serviços do Domínio da União,  
no Distrito Federal.



O Dr. ADAMASTOR VERGUEIRO DA CRUZ, proprietário do apartamento nº 75, localizado no 8º pavimento do Edifício Iramaia, situado a Avenida Atlantica nº 122, esquina das Ruas Aurelino Leal e Gustavo Sampaio, por onde tem o nº 87 e bem assim de 1/93 avos do terreno respectivo, vem, requerer a V.Exa. a legalização das marinhas a que está sujeito parte do mencionado terreno, pagando o suplicante os emolumentos devidos, depois de avaliadas as marinhas referidas.

P. DEFERIMENTO

RIO DE JANEIRO, *14 de Março* 1941



Reconheço a firma  
Adamastor Vergueiro da Cruz  
Rio, 18 de Março de 1941



Em testº Fernando Monteiro da cidade  
no Impº. ocº. do Tabº. o cecº. autorizado  
Fernando Monteiro

**PUBLICADO**  
DIRETORIA DO DOMÍNIO  
Serviço Regional no Distrito  
Em de de  
No Diário Oficial, pgs.

Quente-se o título de pro-  
priedade com sua transcri-  
ção atualizada no Registro  
Geral de Imóveis.

Publique-se.

DIRETORIA DO DOMÍNIO DA UNIÃO

SERVIÇO REGIONAL NO DISTRITO FEDERAL

Em 20 de Junho de 1941

Roberto Duarte

CHEFE DO SERVIÇO

DIRETORIA DO DOMÍNIO DA UNIÃO

Serviço Regional no Distrito Federal

Em 30 de Junho de 1941

No Diário Oficial, pgs. 13.288

Serviço Regional, em 2/7/41

Wlton Lima Beltrão

Escriturário XII

#  
Tendo em vista a portaria  
nº 96, de 30/10/941, encaminho o  
processo à S. E. O.

DIRETORIA DO DOMÍNIO DA UNIÃO

SERVIÇO REGIONAL NO DISTRITO FEDERAL

SEÇÃO DE PROTOCOLO

Em 22 de outubro de 1941

Odete Aires



MINISTÉRIO DA FAZENDA  
TESOURO NACIONAL  
DIRETORIA DO DOMÍNIO DA UNIÃO

*10 dias*  
*Junta-se ao processo 87376/41*

DIRETORIA DO DOMÍNIO DA UNIÃO  
Serviço Regional no Distrito Federal  
SEÇÃO DE ENGENHARIA E OBRAS

*Emp. de 12 de 1941*

*[Signature]*  
CHEFE

x

*Cumprindo o despacho  
supra, anexa este o processo  
87376/41.*

*List. em 13-1-42*

*Cláudio Gomes.*

DIRETORIA DO DOMÍNIO DA UNIÃO  
SERVIÇO REGIONAL NO DISTRITO FEDERAL  
SEÇÃO DE PROTOCOLO

*Viado 13 de Janeiro de 1942*  
*Adolfo Aires*



MINISTÉRIO DA FAZENDA  
DIRETORIA DO DOMÍNIO DA UNIÃO  
SERVIÇO REGIONAL

2ª autuação

AUTUAÇÃO	ANEXOS	DISTRIBUIÇÃO
<p>Condôminos do Edifi- cício Yramãia, por seu administrador, ao sr diretor, solicitando atrasamento avenida Atlântica 122/124</p>		<p><i>Ar. Gm. 29/1/42</i> <i>Do Sup. 4-1-42</i> <i>ABO, 7/1/42</i> <b>S. E. O.</b></p>
<p>80306 / 1</p>		

M. F. - D. D. U. - SERVIÇO REGIONAL



MINISTÉRIO DA FAZENDA  
DIRETORIA DO DOMÍNIO DA UNIÃO  
SERVIÇO REGIONAL

22 #  
PROTOCOLO

N. 98334/940

AUTUAÇÃO

Condomínios do Edifício "Grauaya"  
por seu administrador, ao Sr.  
Diretor, solicitando afara-  
mento.  
do Atática - n.º 122/124.

1.268/41

33.170/941

49.206/41

69631/41

80306/41

ANEXOS

DISTRIBUIÇÃO

AGUARDAR

S. F. O.  
13 JAN

S. T. D.

S. E. O.  
12 JUN

AGUARDAR

S. E. O.  
3 JUL

S. C. R.

23.7.41  
D. America  
31-7-1941

D. E. C. 26/8/41

26 AGOS.  
S. C. R.

D. Armin, 28/8/41  
D. Frey, 5/9/41

8/9/41

Dr. Arreola, 28/8/41

No. 27-10-41

Part, 27/8/41

AGUARDAR

S. E. O.

N. Humboldt  
30/10/41

S. C. R.

13-11-41

Dr. Arreola, 14/11/41

San Felipe

25/11/41

Dr. Arreola, 20/11/41

Dr. Frey, 25/11/41

Humboldt  
19/11/41

16 SET.

S. C. R.

7-9-41

Arreola, 18/9/41

Arreola

26/9/41

Chile

29-9-41

29/9/41

AGUARDAR

8 OUT.

S. E. O.

16 OUT.

S. C. R.

22-10-41

Dr. Arreola

23/10/41

Dr. Frey 24/10/41

San Felipe

24-10-41

Dr. Frey

27/10/41

TABELLIÃO  
ALVARO BORGERTH TEIXEIRA

18º OFFICIO

Successor de ALVARO R. TEIXEIRA

OCTAVIO B. TEIXEIRA  
SUBSTITUTO

ROSARIO, 100 - TEL. 23-5528  
RIO DE JANEIRO

23  
f. 2  
[Handwritten signature]

15/4/38  
49  
[Stamp: TABELLIÃO Nº 49]

**ALVARO BORGERTH TEIXEIRA**, Bacharel em Sciencias Juridicas e Sociaes, successor de Alvaro Rodrigues Teixeira, Serventuario Vitalicio do Decimo Oitavo Officio do Tabellião de Notas desta cidade do Rio de Janeiro, Capital da Republica dos Estados Unidos do Brasil.

**Certifico**

que revendo em meu cartorio o livro de escripturas sob numero duzentos e sessenta e quatro ( 264 ), nelle, a folhas numero trinta e dous verso ( 32 v ), encontrei lavrada a de numero dous mil trezentos e noventa e cinco ( 2.395 ) cujo theôr é o seguinte : -

ESCRITURA

de venda do immovel numero seis da rua Aurelino Leal, esquina da Avenida Atlantica, por onde tem o numero cento e vinte e quatro, que faz dona CAROLINA AUGUSTA PINTO ao Commandante ALCIBIADES GOMES DE ALMEIDA e outros, na forma abaixo:-

S A I B A M

quantos esta virem que, no anno do nascimento de Nosso Se-

Archivo em Casa Forte

Senhor Jesus Christo de mil novecentos e trinta e seis, aos dois dias do mez de março, nesta cidade do Rio de Janeiro, Capital da Republica dos Estados Unidos do Brasil, em meu cartorio, perante mim ALVARO BORGERTH TEIXEIRA, tabellião, compareceram, como outorgante vendedora, dona CAROLINA AUGUSTA PINTO, viuva, proprietaria, de um lado, e, de outro lado, como outorgados compradores: I) Commandante ALCIBIADES GOMES DE ALMEIDA, Official de Marinha; II) Doutor CARLOS ALVES DE SOUZA FILHO, diplomata; III) CUNEO & COMPANHIA LIMITADA, firma commercial, representada pelos socios, Francisco Cuneo, Joaquim Martins de Macedo e Olivieri Giobata; IV) Dona MARIA NEVES PEREIRA DE MELLO, proprietaria, viuva; V) EMMA LUBRANO FRANCO, proprietaria, acompanhada de seu marido, Major OTHELO RODRIGUES FRANCO, com quem é casada sob o regimen da communhão de bens, representados neste acto pelo doutor José Roberto Leite Penteado, conforme procuração que me foi exhibida e registra hoje neste cartorio; VI) Doutor JOSÉ VAZ DE MELLO, advogado; VII) CYMBELINO DE FREITAS, professor; VIII) ROSA BRAILLE FRANÇA, acompanhada de seu marido MURILLO FRANÇA, casados sob o regimen da communhão; IX) PAULO DE ALMEIDA RODRIGUES, proprietario; X) MICHELLE VITTORIO DI PIETRO, industrial, casado; XI) MARIA DA SILVA COSTA GOMES DE ALMEIDA, casada sob o regimen da separação de bens com o Commandante ALCIBIADES GOMES DE ALMEIDA, que a assiste neste acto; XII) GASTÃO RENATO DA COSTA RAMOS SHARP, cirur-

24  
3

cirurgião dentista; XIII) Dona ZILA BELLO FERREIRA E SILVA, casada sob o regimen da communhão de bens com OCTAVIO FELIX FERREIRA E SILVA, que a acompanha neste acto; XIV) ANGELA TORREN MIRANDA GÓES, casada sob o regimen da communhão de bens com SYLVIO GUILLON DE MIRANDA GÓES, proprietarios; XV) General SALVADOR BARBALHO UCHÔA CAVALCANTI, proprietario; XVII) - ANTONIO BORGES DA SILVEIRA LOBO, Official de Marinha; XVIII) - AUREOLINO DE AQUINO GASPARGAS, commerciante; XIX) ALEXANDRE HENRIQUES LEAL, engenheiro; XX) - JOÃO DIAS CAMPOS JUNIOR, Official do Exercito; XXI) Doutor PAULO WHITAKER, advogado; XXII) - OSMAR FONSECA, Official do exercito; XXIII) - WALDEMIRO LEON SALLES, funcionario publico, representado por Oswaldo Leon Salles, nos termos da procuração que fica registrada nestas notas; XXIV) - OCTAVIO FIGUEIREDO DE MEDEIROS, Official de Marinha; - XXV) - Doutor MARIO VAZ DE MELLO FILHO, medico; XXVI) ANTONIO RIBEIRO FRANÇA FILHO, commerciante; XXVII) General ALEXANDRE HENRIQUES VIEIRA LEAL, proprietario; - ANTOINETTE CATEYSSON, proprietaria, solteira, maior; - XXIX) - EDMÉIA DE MELLO SPINOLA, proprietaria, viuva; XXX) - LAURA DE ALMEIDA RODRIGUES, proprietaria, solteira, maior; XXXI) - ANDRÉA DE ALMEIDA RODRIGUES, solteira, proprietaria, maior; XXXII) - OCTACILIO DE ALMEIDA Official do Exercito; XXXIII) - JEANNETTE LINDA CATEYSSON, proprietaria, desquitada; XXXIV) - ANTONIO BELMIRO RODRIGUES, Capitalista, viuvo; XXXV) - AUGUSTO RAMOS DE FREITAS, proprietario; XXXVI) - ENÉAS TRIGUEIRA DA

DA SILVA, engenheiro architecto; XXXVII) HEDWIG OTTO, proprietaria, solteira, representada por Alvaro de Tef-fé von Hoonholtz, conforme procuração que fica registrada neste cartorio; XXXVIII) - AMANDA FERREIRA CARDOSO proprietaria, solteira, maior; XXXIX) - HENRIQUE FERREIRA CHAVES, Official do Exercito; XL ) - ALEXANDRE FAUSTO ALVES DE SOUZA, Official de Marinha; XLI ) - EDGARD DE MELLO, funcionario publico; XLII) - Doutor JOÃO BELLO DE MELLO E CUNHA, advogado; XLIII) - ANNI-BAL NIELSEN DE ARAUJO SOARES, proprietario; XLIV) DANIEL DO NASCIMENTO CARVALHO, Official de marinha; XLV) LYDIA POETSCHER VON SMIGAY, que se assigna Lydia Poetscher, casada pelo regimen commum com ALFREDO VON SMIGAY, e por ella representado conforme procuração que se registra hoje neste cartorio; XLVI) - ZEFERINA JOE-DÃO AMORIM DO VALLE, proprietaria, viuva; XLVII) PERY FALCÃO, Official do Exercito; XLVIII) IGNACIO DE BARROS BARRETO, Official de Marinha; XLIX ) - YOLANDA RHODES COSTA, proprietaria, desquitada; L) - ANTONIO GOMES RIBEIRO, commerciante, desquitado; LI) MOZART ANTUNES MACIEL, proprietario, solteiro; LII) ARMANDO HENRIQUE UNTERSANDER funcionario bancario; LIII) - Doutor ADALBERTO GOMES DE CARVALHO, engenheiro; - todos brasileiros, com excepção dos outorgados Michelle Vittorio Di Pietro, que é italiano, e Hedwig Otto que é alemã, domiciliados nesta cidade, com excepção dos outorgados Osmar Fonseca que é residente em Petropolis, Estado do Rio de Janeiro, óra de passagem nesta cidade,

25  
Ost...  
cidade, EMMA LUBRANO FRANCO, que é residente em São Paulo; - os presentes reconhecidos como os próprios pelas testemunhas adeante nomeadas e assignadas, e estas por mim tabellião, do que dou fé, bem como de me haver sido a presente distribuida pelo bilhete que fica archivado. - E, deante das mesmas testemunhas, disse-me a outorgante : - P R I M E I R A ) : - que é senhora e legitima possuidora do immovel constituído pelo predio e respectivo terreno á rua Aurelino Leal numero seis, esquina da Avenida Atlantica, por onde tem o numero cento e vinte e quatro, na freguesia da Lagôa, districto de Copacabana, desta cidade, sendo o predio proprio para moradia, medindo o terreno, de largura na frente, trinta e um metros, nos dois cantos dois metros cada um e de comprimento, pela rua Gustavo Sampaio e Avenida Atlantica, trinta e oito metros, tendo de largura nos fundos vinte e oito metros e dez centímetros, ou o que realmente fôr encontrado entre a Avenida Atlantica e a rua Gustavo Sampaio, confrontando de um lado com a Avenida Atlantica, do outro com a rua Gustavo Sampaio e nos fundos com propriedade de Octavio Ferreira Noval; S E G U N D A ) : - que o immovel acima descripto foi havido por ella outorgante, em pagamento de sua meiação por morte de Manoel Joaquim Pinto da Silva, cujo inventario processado pelo Juizo da Primeira Vara de Orphãos, segundo Officio, desta cidade, julgado por sentença de treze de janeiro de mil novecentos e trinta e dois, conforme se verifi-

verifica do respectivo formal de partilha, registrado no quinto Districto do Registro de Immoveis, desta capital, a folhas cento e quarenta e oito do livro tres N sob o numero cinco mil duzentos e trinta e cinco; T E R - C E I R A ) : - que, achando-se o immovel descrito, no item primeiro desta escriptura, livre e desembaraçado de todo e qualquer onus, encargo, divida, responsabilidade, fôro ou pensão, ella outorgante, - pelo presente instrumento e na melhor forma de direito, - vende dito immovel aos outorgados, de hoje para sempre, na proporção seguinte : - dezanove noventa e tres ávos para o outorgado Commandante Alcibiades Gomes de Almeida, quatorze noventa e tres ávos para o outorgado doutor Carlos Alves de Souza Filho; quatro noventa e tres ávos para a outorgada Cuneo & Companhia Limitada; tres noventa e tres ávos para o outorgado Octacilio de Almeida; dois noventa e tres ávos para o outorgado Edgard de Mello; - dois noventa e tres ávos para o outorgado Waldemiro Leon Salles; dois noventa e tres ávos ao outorgado Alexandre Henriques Vieira Leal; dois noventa e tres ávos ao outorgado Antonio Belmiro Rodrigues; um noventa e tres ávos á outorgada dona Maria Neves Pereira de Mello; um e meio noventa e tres ávos para a outorgada Laura de Alexandre Rodrigues; um e meio noventa e tres ávos para a outorgada Andréa de Almeida Rodrigues; um e noventa e tres ávos para cada um dos outorgados: Emma Lubrano Franco, José Vaz de Mello, Cymbellino de Freitas, Rosa Braille França, Michelli Vittorio Di Pietro, Paulo de

*Handwritten signature and scribbles*

de Almeida Rodrigues, Maria da Silva Costa Gomes de Almeida, Gastão Renato da Costa Ramos Sharp, Lila Bello Ferreira e Silva, Angela Torren Miranda Góes, Salvador Barbalho Uchôa Cavalcanti, Antonio Borges da Silveira Lobo, Aureolino de Aquino Gaspar, Alexandre Henriques Leal; João Dias Campos Junior, Paulo Whitaker, Osmar Fonseca, Octavio Figueiredo de Medeiros, Mario Vaz de Mello, Antonio Ribeiro França Filho, Antoinette Cateysson, Edmeia de Mello Spinola, Jeannette Linda Cateysson, Augusto Ramos de Freitas; Enéas Trigueira da Silva, Hedwig Otto, Amanda Ferreira Cardoso, Henrique Ferreira Chaves, Alexandre Fausto Alves de Souza, João Bello de Mello e Cunha, Annibal Nielsen de Araujo Soares, Daniel do Nascimento de Carvalho, Lydia Poetscher, Zeferina Jordão Amorim do Valle, Pery Falcão, Ignacio Barros Barreto, Yolanda Rhodes Costa, Antonio Gomes Ribeiro, e Doutor Adalberto Gomes de Carvalho, Mozart Antunes Maciel, e Armando Henrique Untersander; - Q U A R T A ) : - que, a venda do imóvel objecto desta escriptura, é feita pelo preço de quatrocentos e quarenta contos de réis, recebido por ella outorgante, das mãos dos outorgados, neste acto, em moeda corrente, contada e achada certa, perante mim tabellião e as testemunhas, o que porto por fé, na proporção seguinte : oitenta e nove contos oitocentos e noventa e dois mil quatrocentos e vinte réis do outorgado Alcibiades Gomes de Almeida, sessenta e seis contos duzentos e trinta e seis mil quinhentos e vin-

vinte réis do outorgado Carlos Alves de Souza Filho, dezoito contos novecentos e vinte e quatro mil setecentos e vinte réis da outorgada Cuneo & Companhia Limitada, quatorze contos cento e noventa e tres mil quinhentos e quarenta réis do outorgado Octacilio de Almeida, nove contos quatrocentos e sessenta e dois mil trezentos e sessenta réis do outorgado Edgard de Mello, nove contos quatrocentos e sessenta e dois mil trezentos e sessenta réis do outorgado Waldemiro Leon Salles, nove contos quatrocentos e sessenta e dois mil trezentos e sessenta réis do outorgado Alexandre Henriques Vieira Leal, nove contos quatrocentos e sessenta e dois mil trezentos e sessenta réis do outorgado Antonio Belmiro Rodrigues, sete contos noventa e seis mil setecentos e setenta réis da outorgada "Laura" de Alexandre Rodrigues digo Laura de Almeida Rodrigues, sete contos noventa e seis mil setecentos e setenta réis da outorgada Andréa de Almeida Rodrigues, quatro contos setecentos e trinta e um mil cento e oitenta réis de cada um dos outorgados: dona Maria Neves Pereira de Mello, Emma Lubrano Franco, José Vaz de Mello, Cymbelino de Freitas, Rosa Braille França, Michelli Vittorio Di Pietro, Paulo de "Almeida" Góes digo Almeida Rodrigues, Maria da Silva Costa Gomes de Almeida, Gastão Renato da Costa Ramos Sharp, Lila Bello Ferreira e Silva, Angela Torren de Miranda Góes, Salvador Barbalho Uchôa Cavalcanti, Antonio Borges da Silveira Lobo, Aureolino de Aquino Gaspar, Alexandre Henriques Leal, João Dias Cam-

27  
J. P. ...

Campos Junior, Paulo Whitaker, Osmar Fonseca, Octavio Figueiredo de Medeiros, Mario Vaz de Mello, Antonio Ribeiro França Filho, Antoinette Cateysson, Edmeia de Mello Spinola, Jeannette Linda Cateysson, Augusto Ramos de Freitas, Enéas Trigueira da Silva, Hedwig Otto, Amanda Ferreira Cardoso, Henrique Ferreira Chaves, Alexandre Fausto Alves de Souza, João Bello de Mello e Cunha, Annibal Nielsen de Araujo Soares, Daniel Nascimento de Carvalho, Lydia Poetscher, Zeferina Jordão Amorim do Valle, Pery Falcão, Ignacio Barros Barreto, Yolanda Rhodes Costa, Antonio Gomes Ribeiro, Mozart Antunes Maciel, Doutor Adalberto Gomes de Carvalho e Armando Henrique Untersander ; Q U I N T A ) : - que, em razão da venda que acaba de fazer aos outorgados, ella outorgante, lhes dá plena e rasa quitação para nada mais reclamar com fundamento na mesma, e por este instrumento lhes cede e transfere todo o direito, senhorio, acção e dominio que até agora tinha sobre o immovel vendido, na posse dos quaes e de todos os seus accessorios, dependencias, bemfeitorias, pertences, usos e servidões de direito, immitte os mesmos outorgados por força desta escriptura e da clausula constituti, obrigando-se por si, seus herdeiros e successores a fazer a presente bôa, firme e valiosa a todo tempo e a responder pela evicção de direito. - Pelos outorgados foi dito que acceta a presente como está feita, entregando-me o talão seguinte : " Numero mil novecentos e sessenta. Prefeitura do Districto Federal. - Imposto

Imposto de transmissão de propriedade. - Exercício de mil novecentos e trinta e seis . - Imposto - trinta contos e oitocentos mil réis. - Adicional - sete contos quatrocentos e oitenta mil réis. - Averbação - dois contos e duzentos mil réis. - Registro - quatro contos e quatrocentos mil réis. - Quota de saúde - quatrocentos e sessenta e sete mil e quinhentos réis. - Taxa Hospitalar - um conto oitocentos e setenta mil réis.- Réis - quarenta e sete contos duzentos e dezesete mil e quinhentos réis . - Certifico que Alcibiades Gomes de Almeida e outros deve a quantia de quarenta e sete contos duzentos e dezesete mil e quinhentos réis correspondente ao imposto sobre quatrocentos e quarenta contos de réis por quanto compra á Carolim Augusta Pinto, o predio á rua Aurelino Leal numero seis, em Copacabana, freg. da Lagôa e respectivo terreno medindo trinta e quatro metros e trinta centímetros - trinta e oito metros e oitenta centímetros - trinta e nove metros e trinta e dois centímetros - vinte e oito metros e dez centímetros. - Não é foreiro. - Districto Federal, dezenove de dois de mil novecentos e trinta e seis. - O Escripturario, M. Thereza Motta. - Recebi em dezenove de dois de mil novecentos e trinta e seis. O Recebedor, Raposo. Picotado: Pago : dezenove - dois - trinta e seis ". - Em uma guia que me foi exhibida e se archiva neste cartorio, viam-se as seguintes notas: " O predio á rua Aurelino Leal numero seis, ant. Thomé de Souza, em nome de Carolina Augusta Pinto está quite

*Handwritten signature and scribbles*

quite por penna nos exercicios de mil novecentos e trinta e dois a mil novecentos e trinta e quatro e de taxa de saneamento nos de mil novecentos e trinta e tres e mil novecentos e trinta e quatro. - Recebedoria sete de janeiro de mil novecentos e trinta e seis. - O Escripturario, Arthur Dias - . Visto - Primeira Sub Directoria - O Sub Director - Illegivel. - Dos rões de devedores das taxas de penna dagua até mil novecentos e trinta e um, e saneamento até mil novecentos e trinta e dois não consta divida pelo predio numero seis da rua Aurelino Leal. - Proc. Faz. Pub. - quinze - um - trinta e seis. - Abdon F. Castro . - Visto - Illegivel . - Sellada com quarenta e nove mil e duzentos réis ". - As taxas sobre o consumo dagua por penna e saneamento do exercicio passado foram pagas pelos talões dez mil seiscentos e oitenta e sete e oitenta e cinco mil e setenta e oito. - A S S I M disseram, do que dou fé, e me pediram lavrasse em minhas notas esta escriptura, que lhes sendo lida e ás testemunhas, a todo este acto presentes, Caio Josué Pimentel e Decio do Carmo Ribeiro, acharam conforme e assignam todos. - Eu, Luiz Villasbôas Arruda, ajudante, a escrevi. - Em tempo : declaro eu, tabellião, que o outorgado doutor Carlos Alves de Souza Filho, é neste acto representado nos termos da procuração que me foi exhibida e se registra neste cartorio, por seu procurador, Edgard de Mello; e que o outorgado Waldemiro Leon Salles, é domiciliado em São Paulo. - E, de

de novo lida, acharam conforme e assignam. Eu, Luiz Vil-  
lasbôas Arruda, ajudante, a escrevi. - E eu, ALVARO BOR-  
GERTH TEIXEIRA, tabellião subscrevi. - ( a.a. ). Caro-  
lina Augusta Pinto . - Alcibiades Gomes de Almeida. -  
pp. Edgard de Mello . - Cuneo & Companhia Limitada . -  
Francisco Cuneo . - Cuneo & Companhia Limitada. - Joa-  
quim Martins de Macedo . - Cuneo & Companhia Limitada -  
Olivieri Giobata . - Maria Neves Pereira de Mello . -  
Enéas Figueira da Silva . - José Vaz de Mello . - Cym-  
belino de Freitas . - Rosa Braille França - Murillo Fran-  
ça - . Doutor Alexandre Henriques Leal . - Doutor Mi-  
chelle Vittorio Di Pietro . - Paulo de Almeida Rodri-  
gues . - Doutor Gastão Renato da Costa Ramos Sharp. -  
Lila Bello Ferreira e Silva . - Octavio Felix Ferrei-  
ra e Silva . - Angela Torren de Miranda Góes . - Syl-  
vio Guillon de Miranda Góes . - Salvador Barbalho U-  
chôa Cavalcanti . - Antonio Borges da Silveira Lobo. -  
Aureolino de Aquino Gaspar . - Edgard de Mello . - Jo-  
ão Dias Campos Junior . - José Roberto Leite Penteado.  
Osmar Fonseca . - pp. Oswaldo Leon Salles . - Octavio  
Figueiredo de Medeiros . - Octacilio de Almeida . -  
Gal. Alexandre Henriques Vieira Leal . - Antoinette  
Cateysson . - Edméa de Mello Espinola . - Laura de  
Almeida Rodrigues . - Andréa de Almeida Rodrigues . -  
Maria da Silva Costa Gomes de Almeida . - Jeannette  
Linda Cateysson . - Antonio Belmiro Rodrigues . - Au-  
gusto Ramos de Freitas . - Mozart Antunes Maciel . -  
Antonio Ribeiro França Filho . - Amanda Ferreira Car-

8

#

29

-7-

Averbado a Transferecia sob rest

N.º 67 de leis do imposto predial do 11.º Distrito em 1937 - Pat. 16720-A-1º-12-37 Desp. de 6-12-1937 e 6-11-1937 - L. Helio Pereira

Cardoso . - Doutor Henrique Ferreira Chaves . - Alexandre Fausto Alves de Souza . - João Bello de Mello e Cunha . - Annibal Nielsen de Araujo Soares . - Daniel do Nascimento Carvalho . - Lydia Poetscher . - Zephirina Jordão Amorim do Valle . - Pery Falcão . - Ignacio de Barros Barreto . - Doutora Yolanda Rhodes Costa . - Antonio Gomes Ribeiro . - Henrique Untersander - Armando Henrique Untersander . - Adalberto Gomes de Carvalho . - p.p. Alvaro de Teffé von Hoonholtz . - Paulo Whitaker . - Caio Josué Pimentel . - Decio do Carmo Ribeiro .

N A  
D A mais se declarava em a escriptura de venda do immovel numero seis da rua Aurelino Leal, esquina da Avenida Atlantica, por onde tem o numero cento e vinte e quatro, que fez dona Carolina Augusta Pinto ao Comandante Alcibiades Gomes de Almeida e outros, - escriptura essa fielmente transcripta em a presente certidão que conferi, subscrevo e assigno. - Rio de Janeiro, vinte e cinco de março de mil novecentos e trinta e seis. -

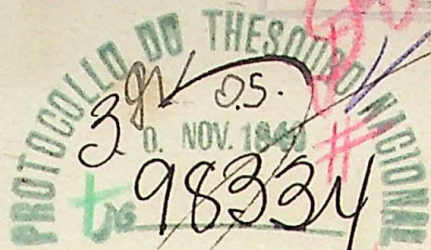
E eu, *Octavio Lequith Pereira*, apudanti sub-25.3.36.  
titulo subscrevo e assigno, no unped. ecc.  
do Tabelião.

*Octavio Lequith Pereira*

F. 52.000  
C. 1.500  
S. 4.400  
P. 1.400  
59.300  
DR.



Ilmo. Snr. Diretor do Dominio da União.



Handwritten notes in red ink, including '30', '39', and 'H. Lopes'.

Condominos do edificio "YRAMAYA" sito á

Avenida Atlantica nº 122/124, edificio esse, construido na forma do decreto nº 5.481 de 25 de Junho de 1928, representados pelo seu administrador Dr. Gastão Renato da Costa Ramos Sharp, desejosos em dar cumprimento ao dec-lei nº 2490, de 16 de Agosto de 1940, no caso de ser considerado terreno de marinha o dominio util do referido terreno, requerem que se digne promover o aforamento da fórmula legal.

Nestes termos,

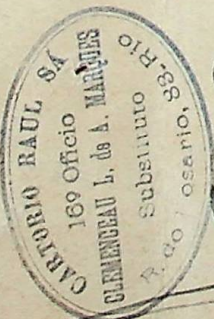
P. Deferimento.

Rio de Janeiro, 29 de Novembro de 1940

Dr. Gastão Renato da Costa Ramos Sharp



Recº a firma de D. Gastão Renato da Costa Ramos Sharp - Rio de Janeiro, 29 de Novembro de 1940. Em testº [Signature]



Apresente o

peticionário prova de transcrição  
do título de propriedade no Registro Geral  
de Juazeiros. Publique-se o despacho  
e encaminhe-se o processo ao Protocolo  
para aguardar a satisfação da exigência. #

DIRETORIA DO DOMÍNIO DA UNIÃO  
SERVIÇO REGIONAL NO DISTRITO FEDERAL  
Em 17 de 12 de 1940  
Homenes de Azevedo  
CHEFE DO SERVIÇO

*[Handwritten signature]*

**PUBLICADO**

DIRETORIA DO DOMÍNIO DA UNIÃO  
Serviço Regional no Distrito Federal  
Em 20 de dezembro de 1940  
Diário Oficial, pgs. 23, 4, 49.  
Homenes de Azevedo  
Escriturário XII

(98.334/40)

Junta ardeste o regto do Condomínio  
do edificio "Yramaya" datado de 2-1-41.  
protocolado sob o n.º 1268/41.

Prot. 13-1-41  
Belodora Gomes  
Tab. V



858

10  
446

**ALVARO BORGERTH TEIXEIRA**

TABELLIÃO DO 18º OFFICIO

Successor de ALVARO R. TEIXEIRA

OCTAVIO B. TEIXEIRA  
SUBSTITUTO

ROSARIO, 100 - TEL. 23-5528  
RIO DE JANEIRO

E S C R I P T U R A

de venda do imovel nº 6 da rua  
Aurelino Leal, esquina da Avenida  
Atlantica, por onde tem o nº 124,  
que faz Dona CAROLINA AUGUSTA PINTO  
ao Commandante ALCIBIADES GOMES DE ALMEIDA  
e outros, -  
Rio. 2 de Março de 1936.-

-----  
"Archivo em casa forte"

8.858.-

Nº 2.395.- E S C R I P T U R A

1.º *Traslado*

*Libro n.*..... 264.-

*Folhas*..... 32v.-

de venda do immovel nº 6 da rua Aurelino Leal, esquina da Avenida Atlantica, por onde tem o Nº 124, que faz Dona CAROLINA AUGUSTA PINTO, ao Commandante ALCIBIADES GOMES DE ALMEIDA, e outros, na forma abaixo: -

S A I B A M quantos esta virem que, no anno do nascimento de Nosso Senhor Jesus Christo de 1936, aos dois dias do mez de Março, nesta Cidade do Rio de Janeiro, Capital da Republica dos Estados Unidos do Brasil, em meu cartorio, perante mim, ALVARO BORGERTH TEIXEIRA, Tabellião, compareceram, como outorgante vendedora, Dona CAROLINA AUGUSTA PINTO, viuva, proprietaria, de um lado, e de outro lado, como outorgados compradores: - I).- Commandante ALCIBIADES GOMES DE ALMEIDA, Official de Marinha; II).- Doutor CARLOS ALVES DE SOUZA FILHO, Diplomata; III).- CUNEO & COMPANHIA LIMITADA, firma commercial, representada pelos socios, FRANCISCO CUNEO, JOAQUIM MARTINS DE MACEDO e OLIVIERI GIOBATA; IV).- Dona MARIA NEVES PEREIRA DE MELLO, proprietaria, viuva; V).- EMMA LUBRANO FRANCO, proprietaria, acompanhada de seu marido, Major OTHELO RODRIGUES FRANCO, com quem é casada sob o regimen da communhão de bens, representados neste acto pelo Doutor JOSE ROBERTO LEITE PENTEADO, conforme procuração que me foi exhibida e registrada hoje neste Cartorio; VI).- Doutor JOSE VAZ DE MELLO, advogado; VII) CYMBELINO DE FREITAS, professor; VIII).- ROSA BRAILE FRANÇA, acompanhada de seu marido MURILLO FRANÇA, casados sob o regimen da communhão; - IX).- PAULO DE ALMEIDA RODRIGUES, proprietario; X).- MICHELE VITTORIO DI PIETRO, industrial, casado, - XI).- MARIA DA SILVA COSTA GOMES DE ALMEIDA, casada, sob o regimen da separação de bens com o Commandante ALCIBIADES GOMES

Archivo em Casa Forte

11º Tributo em  
1937. 167. 16720-A-12-37 Desp.º de 6/12-37 - Em. 6-11-937. L. 2.395. L. 2.395. L. 2.395.

32 464.00  
761.00  
AA  
HSA

GOMES DE ALMEIDA, que a assiste neste acto; - XII).- GASTÃO RENATO DA COSTA RAMOS SHARP, Cirurgião-dentista; - XIII ). - Dona LILA BELLO FERREIRA E SILVA, casada sob o regimen da communhão de bens, com OCTAVIO FELIX FERREIRA E SILVA, que a acompanha neste acto; XIV).- ANGELA TORREN MIRANDA GÖES, casada sob o regimen da communhão de bens com SYLVIO GUILLON DE MIRANDA GÖES, proprietarios; - XV). - General SALVADOR BARBALHO UCHÔA CAVALCANTI, - proprietario: XVII).- ANTONIO BORGES DA SILVEIRA LOBO, - Official de Marinha; XVIII).- AUREOLINO DE AQUINO GASPAR, - commerciante -; XIX). - ALEXANDRE HENRIQUE LEAL, engenheiro; XX).- JOÃO DIAS CAMPOS JUNIOR, Official do Exercito; XXI).- Doutor PAULO WHITAKER, advogado;XXII).- OSMAR FONSECA, Official do Exercito; XXIII).- WALDEMIRO LEON SALLES, funcionario publico, representado por OSWALDO LEON SALLES, nos termos da procuração que fica registrada nestas Notas; XXIV).- OCTAVIO FIGUEIREDO DE MEDEIROS, Official de Marinha; XXV).- Doutor MARIO VAZ DE MELLO FILHO, medico; XXVI).- ANTONIO RIBEIRO FRANÇA FILHO, commerciante; XXVII).- General ALEXANDRE HENRIQUES VIEIRA LEAL, proprietario; XXVIII).- ANTOINETTE CATEYSSON, proprietaria, solteira, maior; XXIX).- EDMÉA DE MELLO SPINOLA, proprietaria, viuva; XXX).- LAURA DE ALMEIDA RODRIGUES, proprietaria, solteira, maior; XXXI).- ANDREÁ DE ALMEIDA RODRIGUES, solteira, maior, proprietaria; XXXII).- OCTACILIO DE ALMEIDA, Official do Exercito; XXXIII).- JEANNETTE LINDA CATEYSSON, proprietaria, desquitada; XXXIV).- ANTONIO BELMIRO RODRIGUES, capitalista, viuvo; XXXV).- AUGUSTO RAMOS DE FREITAS, proprietario; XXXIV).- ENEÁS TRIGUEIRO DA SILVA, Engenheiro architecto; XXXVII).- HEDWIG OTTO, proprietaria, solteira, representada por ALVARO DE TEFÉ Von HOONHOLTZ, conforme procuração que fica registrada neste Cartorio; XXXVIII).- AMANDA FERREIRA CARDOSO, proprietaria, solteira, maior:XXXIX).-

officiário  
C  
2

XXXIX).- HENRIQUE FERREIRA CHAVES, Official do Exército; XL).-  
ALEXANDRE FAUSTO ALVES DE SOUZA, Official de Marinha; XLI).-  
EDGARD DE MELLO, funcionario publico; XLII).- Doutor JOÃO BEL-  
LO DE MELLO E CUNHA, advogado; XLIII).- ANNIBAL NIELSEN DE ARAU-  
JO SOARES, proprietario; XLIV).- DANIEL DO NASCIMENTO CARVALHO,  
Official do Exército digo. de Marinha; XLV).- LYDIA POETSCHER  
Von SMIGAY, que se assigna LYDIA POETSCHER, casada pelo regi-  
men commum com ALFREDO Von SMIGAY, e por ella representado con-  
forme procuração que se registra hoje neste cartorio; XLVI).-  
ZEFERINA JORDÃO AMORIM DO VALLE, proprietaria, viuva; XLVII).-  
PERY FALCÃO, official do Exército; XLVIII).- IGNACIO DE BARROS  
BARRETO, Official de Marinha; XLIX).- YOLANDA RHODES COSTA, pro-  
prietaria, desquitada; L).- ANTONIO GOMES RIBEIRO, commercian-  
te, desquitado; LI).- MOZART ANTUNES MACIEL, proprietario, sol-  
teiro; LII).- ARMANDO HENRIQUE UNTERSONDER, funcionario banca-  
rio; LIII).- Doutor ADALBERTO GOMES DE CARVALHO, engenheiro; to-  
dos brasileiros, com excepção dos outorgados MICHELLE VITTORIO  
DI PIETRO, que é italiano, e HEDWIG OTTO que é allemã, domici-  
liados nesta Cidade, com excepção dos outorgados OSMAR FONSECA  
que é residente em Petropolis, Estado do Rio de Janeiro, óra de  
passagem nesta Cidade; e EMMA LUBRANO FRANCO, que é residente  
em São Paulo; os presentes reconhecidos como os proprios pelas  
testemunhas adeante nomeadas e assignadas e estas por mim, Ta-  
bellião, do que dou Fé, bem como de me haver sido a presente  
distribuida pelo bilhete que fica archivado.- E, deante das  
mesmas testemunhas, disse-me a outorgante: I).- que é senhora  
e legitima possuidora do immovel constituido pelo predio e  
respectivo terreno á rua Aurelino Leal, numero seis, esquina

esquina da Avenida Atlantica, por onde tem o numero 124, na freguezia da Lagôa, districto de Copacabana, desta Cidade, sendo o predio proprio para moradia, medindo o terreno, de largura na frente 31ms.00.- dos dois cantos 2ms.00.- cada um, e de comprimento pela rua Gustavo Sampaio e Avenida Atlantica 38ms.00.- tendo de largura nos fundos 28ms10.- ou o que realmente fôr encontrado entre a Avenida Atlantica e a rua Gustavo Sampaio, confrontando de um lado com a Avenida Atlantica, do outro com a rua Gustavo Sampaio e nos fundos com propriedade de OCTAVIO FERREIRA NOVAL; II).- que, o immovel acima descripto foi havido por ella outorgante, em pagamento de sua meiação por morte de MANOEL JOAQUIM PINTO DA SILVA, cujo inventario processado pelo Juizo da Primeira Vara de Orphaõs-Segundo Officio desta Cidade, julgado por sentença de 13 de Janeiro de 1932, conforme se verifica do respectivo formal de partilha, registrado no Quinto Districto do Registro de Immoveis desta Capital, á folhas 148, do livro 3 N, sob o numero 5.235. - III).- que, achando-se o immovel descripto, livre e digo descripto no item primeiro desta escriptura, livre e desembaraçado de todo e qualquer onus, encargo, divida, responsabilidade, fôro ou pensão, ella outorgante, pelo presente instrumento, e na melhor forma de direito, vende o dito immovel aos outorgados, de hoje para sempre, na proporção seguinte : - [dezenove noventa e tres ávos, para o outorgado Commandante ALCIBIADES GOMES DE ALMEIDA; quatorze noventa e tres ávos para o outorgado Doutor CARLOS ALVES DE SOUZA-FILHO; quatro noventa e tres ávos para a outorgada CUNEO & COMPANHIA LIMITADA; tres noventa e tres ávos para o outorgado OCTACILIO DE ALMEIDA; dois noventa e tres

*Handwritten signature and scribbles*

treis ávos para o outorgado EDGARD DE MELLO; dois noventa e  
-treis ávos para o outorgado WALDEMIRQ LEON SALLES, dois no-  
venta e treis ávos ao outorgado ALEXANDRE HENRIQUES VIEIRA LEAL  
dois noventa e treis ávos ao outorgado ANTONIO BELMIRO RODRI-  
-GUES; um noventa e treis ávos á outorgada Dona MARIA NEVES PE-  
REIRA DE MELLO; um e meio noventa e treis ávos para a outorgada  
- LAURA DE ALMEIDA RODRIGUES; um e meio noventa e treis ávos pa-  
-ra a outorgada ANDREÁ DE ALMEIDA RODRIGUES; um e noventa e treis  
- ávos para cada um dos outorgados; EMMA LUBRANO FRANCO, JOSÉ VAZ  
DE MELLO, GYMBELINO DE FREITAS, ROSA BRAILE FRANÇA, MICHELLI  
VITTORIO DI PIETRO, PAULO DE ALMEIDA RODRIGUES, MARIA DA SILVA  
COSTA GOMES DE ALMEIDA, GASTÃO RENATO DA COSTA RAMOS SHARP, LILA  
BELLO FERREIRA E SILVA, ANGELA TORREN MIRANDA GÓES, SALVADOR  
BARBALHO UCHOA CAVALCANTI, ANTONIO BORGES DA SILVEIRA LOBO, AU-  
REOLINO DE AQUINO GASPAR, ALEXANDRE HENRIQUES LEAL; JOÃO DIAS  
CAMPOS; JUNIOR:.- PAULO WHITAKER, OSMAR FONSECA, OCTAVIO FIGUEI-  
REDO DE MEDEIROS, MARIO VAZ DE MELLO, ANTONIO RIBEIRO FRANÇA  
FILHO; ANTOINETTE CATEYSSON; EDMÉA DE MELLO SPINOLA, JEANNETTE  
LINDA CATEYSSON, AUGUSTO RAMOS DE FREITAS, ENEAS TRIGUEIRO DA  
SILVA; HEDWIG OTTO, AMANDA FERREIRA CARDOSO; HENRIQUE FERREIRA  
CHAVES; ALEXANDRE FAUSTO ALVES DE SOUZA; JOÃO BELLO DE MELLO  
E CUNHA, ANNIBAL NIELSEN DE ARAUJO SOARES, DANIEL DO NASCIMENTO  
DE CARVALHO, LYDIA POETSCHER, ZEFERINA JORDÃO AMORIM DO VALLE,  
PERY FALCÃO, IGNACIO BARROS BARRETO, YOLANDA RHODES COSTA, AN-  
TONIO GOMES RIBEIRO, e Doutor ADALBERTO GOMES DE CARVALHO, MO-  
ZART ANTUNES MACIEL e ARMANDO HENRIQUE UNTERSANDER; IV).- que  
a venda do imóvel objecto desta escriptura é feita pelo preço  
de quatrocentos e quarenta contos de reis ( 440:000\$000) rece-



42

recebido por ella outorgante das mãos dos outorgados, neste ac-  
to, em moeda corrente, contada e achada certa, perante mim, Ta-  
bellião, e as testemunhas, e que porto por Fé, na proporção se-  
guinte: - 89:892\$420 do outorgado ALCTBIADES GOMES DE ALMEIDA,  
, 66:236\$520 do outorgado CARLOS ALVES DE SOUZA FILHO, Reis.-  
18:924\$720 da outorgada CUNEO & COMPANHIA LIMITADA, 14:193\$540  
do outorgado OCTACILIO DE ALMEIDA, 9:462\$360 do outorgado ED-  
GARD DE MELLO, 9:462\$360 do outorgado WALDEMIRO LEON SALLES,  
9:462\$360, do outorgado ALEXANDRE HENRIQUES VIEIRA LEAL, Rs.-  
9:462\$360 do outorgado ANTONIO BELMIRO RODRIGUES, 7:096\$770 da  
outorgada LAURA DE ALMEIDA RODRIGUES, 7:096\$770 da outorgada  
ANDREA DE ALMEIDA RODRIGUES, 4:731\$180 de cada um dos outorga-  
dos: - Dona MARIA NEVES PEREIRA DE MELLO, EMMA LUBRANO FRANCO,  
JOSE VAZ DE MELLO, CYMBELINO DE FREITAS, ROSA BRAILE FRANÇA,  
MICHELLE VITTORIO DI PIETRO, PAULO DE ALMEIDA RODRIGUES, MARIA  
DA SILVA COSTA GOMES DE ALMEIDA, GASTÃO RENATO DA COSTA RAMOS  
SHARP, LILA BELLO FERREIRA E SILVA, ANGELA TORREN DE MIRANDA  
GOES, SALVADOR BARBALHO UCHOA CAVALCANTI, ANTONIO BORGES DA SIL-  
VEIRA LOBO, AUREOLINO DE AQUINO GASPAR, ALEXANDRE HENRIQUES LE-  
AL, JOÃO DIAS CAMPOS JUNIOR, PAULO WHITAKER, OSMAR FONSECA, OC-  
TAVIO FIGUEIREDO DE MEDEIROS, MARIO VAZ DE MELLO, ANTONIO RIBEI-  
RO FRANÇA FILHO, ANTOINETTE CATEYSSON, EDMEA DE MELLO SPINOLA,  
JEANNETTE LINDA CATEYSSON, AUGUSTO RAMOS DE FREITAS, ENÉAS TRI-  
GUETRO DA SILVA, HEDWIG OTTO, AMANDA FERREIRA CARDOSO, HENRIQUE  
CHAVES, ALEXANDRE FAUSTO ALVES DE SOUZA, JOÃO BELLO DE MELLO E  
CUNHA, ANNIBAL NIELSEN DE ARAUJO SOARES, DANIEL NASCIMENTO DE  
CARVALHO, LYDIA FOETSCHER, ZEFERINA JORDÃO AMORIM DO VALLE, PE-  
RY FALCÃO, IGNACIO BARROS BARRETO, YOLANDA RHODES COSTA, ANTONIO

35 14  
C.A.A.

*Original*

ANTONIO GOMES RIBEIRO, MOZART ANTUNES MACIEL, Doutor ADALBERTO GOMES DE CARVALHO e ARMANDO HENRIQUE UNTERSANDER; V).- que, em razão da venda que acaba de fazer aos outorgados, ella outorgante lhes dá plena e raza quitação para nada mais reclamar com fundamento na mesma, e por este instrumento lhes cede e transfere todo o direito, senhorio, acção e dominio que até agora tinha sobre o immovel vendido, na posse dos quaes e de todos os seus accessorios, dependencias, bemfeitorias, pertences, usos e servidoões de direito, immitte os mesmos outorgados por força desta escriptura e da clausula constituti, obrigando-se por si, seus herdeiros e successores a fazer a presente bõa firme e valiosa a todo o tempo, e a responder pela evicção de direito. - Pelos outorgados foi dito que acceta a presente como está feita. - entregando-me o talão seguinte: - " Numero 1.1960.- Prefeitura de Districto Federal. - Imposto de Transmissão de Propriedade.- Exercício de 1936.- Imposto.-30:800\$000 Adicional. 7:480\$000.- Averbação 2:200\$000.- Registro 4:400\$000 - Quota de saúde. 467\$500.- Taxa Hospitalar 1:870\$000.- Reis.- 47:217\$500.- CERTIFICO que ALCIBIADES GOMES DE ALMEIDA e outros devem a quantia de 47:217\$500, correspondente ao imposto sobre 440:000\$000, por quanto compram á CAROLINA AUGUSTA PINTO, o predio á rua Aurelino Leal n° seis, em Copacabana, Freguezia da LAGOA, e respectivo terreno, medindo 34ms.30.- x 38ms.80.- x 39ms.32. x 28ms10.- NÃO É FOREIRO.- Districto Federal, 19 de Fevereiro de 1936.- O Escripturario M. Thereza Motta. - Recebi em 19 de dois de 1936.- O Recebedor Raposo. - Picotado PAGO 19-2-36.- " Em uma guia que me foi exhibida e se archiva neste cartorio, viam-se as seguintes Notas.- " O predio á rua Au-

Aurelino Leal, n° seis, antigo Thomé de Souza, em nome de Carolina Augusta Pinto, está quite por penna nos exercicios de 1932 a 1934, e de taxa de saneamento nos de 1933 e 1934. Recebedoria 7 de Janeiro de 1936.- Escripturnario. - Arthur Dias.- Visto Primeira sub-Directoria.- O sub-Director Illegivel.- Dos rões de devedores das taxas de penas d'agua até 1931 e saneamento até 1932, não consta divida pelo predio n° seis da rua Aurelino Leal.- Proc.Faz. Pub.- 15/1/36.- Abdon F. Martins.- digo F. Castro,- Visto Illegivel.- Sellada com 49\$200.- "-" As taxas sobre o consumo d'agua por penna e saneamento do exercicio passado foram pagos pelos talões 10.687 e 85.708.- A S S I M disseram do que dou Fé, e me pediram lavrasse em minhas Notas esta escriptura que lhes sendo lida e as testemunhas a todo este acto presentes, CAIO JOSUE PIMENTEL, e DECIO DO CARMO RIBEIRO, acharam conforme e assignam todos.- Eu Luiz Villasboas Arruda, ajudante a escrevi.- E EU, ALVARO BORGERTH TEIXEIRA Tabellião, digo ajudante a escrevi.- Em Tenpo: - declare Eu, Tabellião que o outorgado Doutor CARLOS ALVES DE SOUZA FILHO, é neste acto representado nos termos da procuração que me foi exhibida e se registra neste cartorio por seu procurador, EDGARD DE MELLO, e que o outorgado WALDEMIRO LEON SALLES, é domiciliado em São Paulo; E, de novo lida, acharam conforme e assignam. - Eu Luiz Villasboas Arruda ajudante a escrevi. - E EU, ALVARO BORGERTH TEIXEIRA - Tabellião, subscrevi - ( assignados ) - CAROLINA AUGUSTA PINTO. - ALCIBIADES GOMES DE ALMEIDA.- pp. EDGARD DE MELLO.- CUNEO & COMPANHIA LIMITADA.- FRANCISCO CUNEO.- CUNEO & COMPANHIA LIMITADA.- JOAQUIM MARTINS DE MACEDO.- CUNEO

CUNHO & COMPANHIA LIMITADA.- OLIVIERI GIOBATA.- MARIA NEVES PE-  
 REIRA DE MELLO.- ENÉAS TRIGUEIRO DA SILVA.- JOSÉ VAZ DE MELLO.  
 CYMBELINO DE FREITAS.- ROSA BRAILE FRANÇA.- MURILLO FRANÇA.-  
 Dr. ALEXANDRE HENRIQUES LEAL.- Dr. MICHELE VITTORIO DI PIETRO.-  
 PAULO DE ALMEIDA RODRIGUES.- Dr. GASTÃO RENATO DA COSTA RAMOS  
 SHARP.- LILA BELLO FERREIRA E SILVA.- OCTAVIO FELIX FERREIRA  
 E SILVA.- ANGELA TORREN DE MIRANDA GÓES.- SYLVIO GUILLON DE MI-  
 RANDA GÓES.- SALVADOR BARBALHO UCHÔA CAVALCANTI.- ANTONIO BOR-  
 GES DA SILVEIRA LOBO.- AUREOLINO DE AQUINO GASPAR.- EDGARD DE  
 MELLO.- JOÃO DIAS CAMPOS JUNIOR.- JOSÉ ROBERTO LEITE PENTEADO.-  
 OSMAR FONSECA.- pp.- OSWALDO LEON SALLES.- OCTAVIO FIGUEIREDO  
 DE MEDEIROS.- OCTACILIO DE ALMEIDA.- Gel.- ALEXANDRE HENRIQUES  
 VIEIRA LEAL.- ANTOINETTE CATEYSSON.- EDMÉA DE MELLO ESPINOLA.-  
 LAURA DE ALMEIDA RODRIGUES.- ANDRÉA DE ALMEIDA RODRIGUES.-  
 MARIA DA SILVA COSTA GOMES DE ALMEIDA.- JEANNETTE LINDA CATEYS-  
 SON.- ANTONIO BELMIRO RODRIGUES.- AUGUSTO RAMOS DE FREITAS.- MO-  
 ZART ANTUNES MACIEL.- ANTONIO RIBEIRO FRANÇA FILHO.- AMANDA FER-  
 REIRA CARDOSO.- Dr. HENRIQUE FERREIRA CHAVES.- ALEXANDRE FAUSTO  
 ALVES DE SOUZA.- JOÃO BELLO DE MELLO E CUNHA.- ANNIBAL NIELSEN  
 DE ARAUJO SOARES.- DANIEL DO NASCIMENTO CARVALHO.- LYDIA POETSCHER  
 ZEPHIRINA JORDÃO AMORIM DO VALLE.- PERY FAIÇÃO.- IGNACIO BARROS  
 BARRETO.- Dra. YOLANDA RHODES COSTA.- ANTONIO GOMES RIBEIRO.- HEN-  
 RIQUE UNTERSANDER.- ARMANDO HENRIQUE UNTERSANDER.- ADALBERTO GO-  
 MES DE CARVALHO.- pp.- ALVARO DE TEFFÉ Von HOONHOLTZ.- PAULO  
 WHITAKER.- CAIO JOSUÉ PIMENTEL.- DECIO DO CARMO RIBEIRO.- --

TR A S L A D A D A - Hoje. - E EU, Octavio Perquith Sei-  
 xera, ajudante substituto, subscrevo e assigno em  
 publico e raro, no respectivo local do Calheta.  
 Em 14 de Novembro de 1914.  
 Octavio Perquith



OCTAVIO BORGERTH T  
TABELIÃO 18º OFFIC  
SUBSTITUTO  
Rua do Rosario, 100  
RIO DE JANEIRO



JHF/-

Registro Geral de Immoveis

5º OFFICIO

DISTRITO FEDERAL

Numero 01401

PROTOCOLLO 1-B

Paginas 237

Apresentado no dia 11 de Março de 1936

registrado no Livro 3-L n.º 11850 a page 94

SECRETARIA GERAL DE VIAÇÃO, TRABALHO  
E OBRAS PUBLICAS - P. D. F.  
DIRETORIA DE ENGENHARIA  
5ª SUB-DIRETORIA - 3ª DIVISÃO - CADASTRO IMOBILIARIO  
Transcrito sob o n.º 132769  
Paginas 192 do livro 271  
Visto em 19 de Março de 1936  
Engenheiro Chefe [Signature]

37 16  
482  
0

# REGISTRO GERAL DE IMOVEIS

QUINTO OFICIO

DISTRITO FEDERAL

Numero 21401  
Pagina 237 } Protocolo 1-B

CERTIFICO que o presente titulo foi apresentado no dia 11  
de Março de 1936, do que dou fé. Rio de Janeiro, 12  
de Março de 1936, O Oficial

*Adolpho Salgado*  
*50000 Salgado*

CERTIFICO que foi ele registrado no Livro Treis X de  
Transcrição dos Imoveis sob o numero 11.850 á pagina 97, não  
constando deste Registro pezar hipoteca ou onus real sobre o  
imovel a que o titulo se refere, do que dou fé. Rio de Janeiro,  
12 de Março de 1936 O Oficial

*Adolpho Salgado*

CERTIFICO ainda, que no livro em que se fez a transcrição  
foi colado sêlo federal no valor de Reis 440\$200, do que dou  
fé. Rio de Janeiro, 12 de Março de 1936  
O Oficial

*Adolpho Salgado*

CERTIFICO, finalmente, que na relação para a Inspetoria de  
Aguas e Esgotos foi colado sêlo federal no valor de Reis 20\$000,  
conforme exige o artigo 18 do Decreto 20.951 de 18 de Janeiro de  
1932, do que dou fé. Rio de Janeiro, 12 de Março de 1936.  
O Oficial

*Adolpho Salgado*



38  
172  
481

# REPUBLICA DOS ESTADOS UNIDOS DO BRASIL



Talão Nº 9386

## REGISTRO GERAL DE IMOVEIS 5.º OFFICIO DA CAPITAL FEDERAL

DR. GASPAR SALDANHA *official* VITALICIO

*do 5.º Officio do Registro Geral de Imoveis, da Capital Federal.*

*CERTIFICA* que a fls. 97 , do livro n.º 3 -Z- , foi registrada hoje, sob o N.º 11.850, a aquisição do predio e respectivo terreno, sito á rua Aurelino Leal, esquina da Avenida Atlantica, por onde tem o n.º. 124

que figura como adquirente : Alcibiades Gomes de Almeida, Oficial de Marinha; Carlos Alves de Souza Filho, Diplomata; Cuneo & Companhia Limitada, firma comercial representada pelos socios, Francisco Cuneo, Joaquim Martins de Macedo e Olivieri Giobata; Maria Neves Pereira de Mello, viuva; Emma Lubrano Franco, acompanhada de seu marido, Othelo Rodrigues Franco, casados sob o regimen com representados por José Roberto Leite Penteado; José Vaz de Mello, advogado; Cymbelino de Freitas, professor; Rosa Braille França, acompanhada de seu marido Murillo França, casados sob o regimen comum; Paulo de Almeida Rodrigues Michele Vittorio Di Pietro, industrial, casado; Maria da Silva Costa Gomes Almeida, casada sob o regimen da separação de bens com Alcibiades Gomes de Almeida, e por ele assistida; Gastão Renato da Costa Ramos Sharp, Cirurgião Dentista; Lila Bello Ferreira de Silva, casada sob o regimen comum, com Octavio Felix Ferreira e Silva, que a acompanha nesta ato; Angela Torren Miranda

~~seu marido~~

Goes, casada sob o regimen comum com Sylvio Guillon de Miranda Góes; General Salvador Barbalho Uchôa Cavalcanti; Antonio Borges da Silveira Lobo, Oficial de Marinha; Aureolino de Aquino Gaspar, comerciante; Alexandre Henrique Leal engenheiro; João Dias Campos Junior, Oficial do Exercito; Paulo Whitaker,

~~pelo qual~~

advogado; Osmar Fonseca, Oficial do Exercito; Waldemiro Leon Salles, funcionario Publico; representado por Oswaldo Leon Salles; Octavio Figueiredo de

~~São os seguintes as características de~~

deiros, Oficial de Marinha; Mario Vaz de Mello Filho, medico; Antonio Ribeiro França Filho, comerciante; General Alexandre Henriques Vieira Leal; Antoinette Cateysson, solteira, maior; Edméa de Mello Spinola, viuva; Laura de Almeida

Almeida Rodrigues, solteira, maior; Andréa de Almeida Rodrigues, solteira, maior; Octacilio de Almeida, Oficial do Exercito; Jeannette Linda Gateysson, desquitada; Antonio Belmiro Rodrigues, capitalista, viuvo; Augusto Ramos de Freitas; Enéas Trigueiro da Silva, engenheiro arquitete; Hedwig Otto, solteira, representada por Alvaro de Tefé Von Hoonholtz; Amanda Ferreira Cardoso, solteira, maior; Henrique Ferreira Chaves, Oficial do Exercito; Alexandre Fausto Alves de Souza, Oficial de Marinha; Edgard de Mello, funcionario publico; João Bello de Mello e Cunha, advogado; Annibal Nielsen de Araujo Soares; Daniel do Nascimento Carvalho, oficial do Exercito digo de Marinha; Lydia Poetscher Von Smigay, que se assina Lydia Poetscher, casada pelo regimen comum com Alfredo Von Smigay, e por ela representado; Zeferina Jordão Amorim do Valle, viuva; Perry Falcão, Oficial do Exercito; Ignacio de Barros Barreto, Oficial de Marinha; Yblanda Rhodes Costa, desquitada; Antonio Gomes Ribeiro, comerciante, desquitado; Mozart Antunes Maciel, solteiro; Armando Henrique Untersonder, funcionario bancario; Adalberto Gomes de Carvalho, engenheiro; todos brasileiros, com excepção dos outorgantes Michelle Vittorio Di Pietro, que é italiano, e Hedwig Otto que é allemã, domiciliados nesta Cidade, com excepção dos outorgados Osmer Fonseca que é residente em Petropolis, Estado do Rio de Janeiro, e Emma Lubrano Franco, que é residente em São Paulo, e Waldemiro Leon Salles tambem residente em São Paulo, e como transmitente: Carolina Augusta Pinto, viuva, proprietaria, residente nesta cidade,

servindo de titulo, a escritura de 2 de Março de 1936, nas notas do 18º Oficio desta cidade,

pelo valôr de 440:000\$000.

São os seguintes os carateristicos e confrontações do imovel:- Predio proprio para moradia, medindo o terreno, de largura na frente 31m,00, dois dois cantos 2m,00, cada um, e de comprimento pela rua Gustavo Sampaio e Avenida Atlantica 38m,00, tendo de largura nos fundos 28m,00. ou o que realmente fôr encontrado entre á Avenida Atlantica e a rua Gustavo Sampaio, confrontando de um lado com Avenida Atlantica, do outro com a rua Gustavo Sampaio e nos fundos com propriedade de Octavio Ferreira Noval. O terreno acima descrito foi adquirido na seguinte proporção:-19/93 ávos, para o adquirente, Alcibiades Gomes de Almeida; 14/93 ávos para o adquirente, Carlos Alves de Souza Filho; 4/93 ávos para a adquirente, Cuneo & Companhia Limitada; 3/93 ávos para o adquirente, Octacilio de Almeida; 2/93 ávos para o adquirente, Edgard de Mello; 2/93 ávos para o adquirente, Waldemiro Leon Salles; 2/93 ávos para ao adquirente, Alexandre Henriques Vieira Leal; 2/93 ávos ao adquirente, Antonio Belmiro Rodrigues; 1/93 ávos ao ad-

39

18  
1936

á adquirente Maria Neves Pereira de Mello; 1½/93 ávos para a adquirente, Laura de Almeida Rodrigues; 1½/93 ávos para a adquirente, Andrea de Almeida Rodrigues; 1/93 ávos para cada um dos adquirentes, Emma Lubrano Franco; José Vaz de Mello; Cymbelino de Freitas; Rosa Braille França; Michelli Vittorio Di Pietro; Paulo de Almeida Rodrigues; Maria da Silva Costa Gomes de Almeida; Gastão Renato da Costa Ramos Sharp; Lila Bello Ferreira e Silva; Angela Torren Miranda Góes; Salvador Barbalho Uchôa Cavalcanti; Antonio Borges da Silveira Lobo; Aureolino de Aquino Gaspar; Alexandre Henriques Leal; João Dias Campos, Junior; Paulo Whitsker; Osmar Fonseca; Octavio Figueiredo de Medeiros; Mario Vaz de Mello; Antonio Ribeiro França Filho; Antoinette Cateysson; Edmeá de Mello Epinola; Jeannette Linda Cateysson; Augusto Ramos de Freitas; Enéas Trigueiro da Silva; Hedwig Otto; Amanda Ferreira Cardoso; Henrique Ferreira Chaves; Alexandre Fausto Alves de Souza; João Bello de Mello e Cunha; Annibal Nielsen de Araujo Soares; Daniel do Nascimento de Carvalho; Lydia Poetscher; Zeferina J Jordão Amorim do Valle; Pery Falcão; Ignacio Barros Barreto; Yblanda Rhodes Costa; Antonio Gomes Ribeiro; e Adalberto Gomes de Carvalho; Mozart Antunes Maciel e Armando Henrique Untersander. Dou Fé. Rio de Janeiro, 12 de Março de 1936. O OFICIAL:--

*Carapostol*

Eml. e s. rs-297.000  
(duzentos noventa e sete mil réis)...

Verificar  
no protocolo  
o valor



JUNTA

8.10.40  
40  
19

Illmo. Snr. Diretor do Dominio da União



PROTUBOIA DO TESOURO NACIONAL  
29  
7 JAN. 1941  
N.º 1268

Condominos do edificio "YRAMAYA" sito à Avenida Atlantica nº 122/124, em réplica ao seu processo numero 98.334 de 1940, vem apresentar o titulo de propriedade devidamente registrado, satisfazendo assim a exigencia. Nestes termos requerem o prosseguimento do mesmo.

P. deferimento

Rio de Janeiro,



D. Gastão Ramos Sharp - sindico

Proc. 98.334/40 S.R. D.F. 2-78-40, rel. 61-

(1268/41)

Junto este ao processo 98.334/40, para tratar do mesmo assunto.

Prot, 13-1-941  
Hilodora Gomes  
Inde 10

Visto

DIRETORIA DO DOMÍNIO DA UNIÃO  
SERVIÇO REGIONAL NO DISTRITO FEDERAL  
SECÇÃO DE PROTOCOLO

Em 13 de Janeiro de 1941

*[Handwritten signature]*

Sendo da alçada da Secção de Topografia e Desenho, a apreciação sobre a locação da Caixa de pré-mar de 1831, propouho que o presente processo seja encaminhado à mesma para dizer se o imóvel à Av. Atlantica nº 122/124 ocupa terrenos de marinha.

SEO 17/2/41

W Bogdanoff  
eng.º esuit.

X

A Secção de T. Desenho,  
para providenciar.

DIRETORIA DO DOMÍNIO DA UNIÃO  
SERVIÇO REGIONAL NO DISTRITO FEDERAL

Em 4 de 3 de 1941

*[Handwritten signature]*  
CHEFE DO SERVIÇO

Juntei a este o req.º de José do Prado Jordão de 26-4-41, protocolado sob o número 33.170/41, para ambos tratarem do mesmo assunto.

Protocolo do S. R. D. 5, 3-5-41.

Hilodora Gomes

20  
44

16.º OFICIO  
DR. RAUL SÁ

TABELIÃO INTERINO  
N. NICOLINO MILONE  
SUBSTITUTO  
RAUL SÁ FILHO

83 - RUA ROSARIO - 83  
Tel. 23-2534  
ARQUIVO EM CASA FORTE  
RIO DE JANEIRO

7.887

L. 325

Fls. 85

Escritura de VENDA

Outorgante Espolio de ZEFERINO JORDÃO AMORIM do VALLE

Outorgado DR. JOSE do PRADO JORDÃO

Imovel Apartamento 107 do Edifício Iramaya, Avenida Atlântica 122.

Data 1.º de Dezembro de 1938.

16.<sup>o</sup> OFICIO

DR. RAUL SÁ

TABELIÃO INTERINO  
N. NICOLINO MILONE

SUBSTITUTO

RAUL SÁ FILHO

83 — RUA ROSARIO — 83

Tel. 43-2466 e 23-2534

ARQUIVO EM CASA FORTE  
RIO DE JANEIRO

42  
N. Nicolino  
21/11/66

50

## Escritúra

1.<sup>o</sup> Traslado

L.<sup>o</sup> 325

Fh. 85

de venda do apartamento numero 107 (cento e sete) do EDIFÍCIO IRAMAYA, á Avenida Atlantica nº122, que fazem entre si, o Espolio de ZEFERINO JORDÃO AMORIM DO VALLE ao Dr. JOSÉ DO PRADO JORDÃO, com a interveniencia da SOCIEDADE ANONIMA LAR BRASILEIRO, hoje BANCO HIPOTECARIO LAR BRASILEIRO, na forma abaixo:

*Saibam* quantos esta virem que no Ano do Nascimento de Nosso Senhor Jesus Cristo, de 1938, aos 13 dias do mês de Dezembro, nesta cidade do Rio de Janeiro, em o meu cartorio e perante mim, Nicola Nicolino milone, tabelião interino do 16.<sup>o</sup> Oficio de Notas, por me haver sido a presente distribuida hoje, compareceram, de um lado, como outorgante vendedor, o Espolio de ZEFERINA JORDÃO AMORIM DO VALLE, representado pelo inventariante Edmundo Jordão Amorim do Valle, autorizado pelo alvará do Dr. Leonardo Smith de Lemos, Juiz de Direito da Primeira Vara de Orfãos e Ausentes desta Capital e que vai abaixo transcrito, e, de outro lado, como outorgado comprador, o Dr. JOSÉ DO PRADO JORDÃO, casado, proprietario, todos domiciliados nesta cidade, meus conhecidos e das testemunhas afinal nomeadas e assinadas, que tambem conhe-

conheço, e, perante as quais pelo outorgante vendedor me foi dito que sendo senhor unico e legitimo possuidor do apartamento, numero 107, do decimo primeiro pavimento, do Edificio Iramaya, situado á Avenida Atlantica numero 122, e rua Gustavo Sampaio, 87, freguezia da Lagõa, distrito de Copacabana, desta cidade, e construido nos moldes do Decreto nº5481, de 25 de Junho de 1928, por empreitada contratada com a interveniente Sociedade Anonima Lar Brasileiro, hoje Banco Hipotecario Lar Brasileiro, nos termos das escrituras de 2 de Março de 1936, lavrada nas notas do 18º officio, e de 19 de Julho do corrente ano, lavrada nestas notas, e registradas no Cartorio do 5º Officio, livro Dois "0", folhas 16, sob o numero .. 5.157; o terreno adquirido nos termos da compra feita á Dona Carolina Augusta Pinto, por escritura de 2 de Março de 1936, em notas do 18º Officio, livro 264, folhas 32 verso, registrada no cartorio do 5º Officio, livro Treis Z, folhas 97, sob o numero 11.850, medindo de frente, pela rua Aurelino Leal, 3lms00, nos dois cantos, 2ms00, cada um, pela Avenida Atlantica, 38ms00, pela rua Gustavo Sampaio, 38ms00 e pelos fundos 28ms10, confinando pela Avenida Atlantica e rua Gustavo Sampaio, com propriedade de Octavio Ferreira Novál, tem ajustado vender como vende ao outorgado comprador, livre de quaisquer onus ou responsabilidades, o referido apartamento, numero 107, pelo preço de TRINTA CONTOS DE REIS (30:000\$000), o qual apartamento fica situado no decimo primeiro pavimento, com frente para a rua Gustavo Sampaio e colocado entre os apartamentos 106 e 108, e contendo entrada com um metro quadrado e noventa e decimetros, sala de vinte e treis metros quadrados e oitenta de-

16.º OFÍCIO  
DR. RAUL SÁ

TABELIÃO INTERINO  
N. NICOLINO MILONE  
SUBSTITUTO  
RAUL SÁ FILHO

83 - RUA ROSARIO - 83  
Tel. 23-2534  
ARQUIVO EM CASA FORTE  
RIO DE JANEIRO

43  
22  
M. Milone

decímetros; dois quartos sendo um de dezoto metros quadra-  
dos e cinco decímetros e outro de onze metros quadrados e -  
oitenta decímetros, banheiro de quatro metros quadrados e vin-  
te e cinco decímetros, passagem de oitenta e um decímetros  
quadrados, ligando estas peças, cozinha de sete metros quadra-  
dos e vinte decímetros; quarto de empregados de treis metros  
quadrados e trinta e treis decímetros, W. C. de empregado e  
terraço de serviço com tanque de lavagem. Abrangendo quasi -  
toda a frente do apartamento, um terraço ocupando toda a área  
de recuo deste pavimento sobre o 10º pavimento; e, com a qua-  
ta de terreno que lhe competir sobre o terreno respectivo ao  
edificio, ou seja um/noventa e treis ávos (1/93); o qual nos  
termos do disposto no aludido decreto 5481, de 25 de Junho  
de 1928, constituirá cousa inalienavel e indivisivel de todos  
os proprietarios do edificio, e que já havendo recebido do -  
outorgado comprador, conforme recebeu, o dito preço de trinta  
contos de reis (30:000\$000), dá plena e raza quitação do rece-  
bimento feito para nada mais pedir, nem reclamar com fundamen-  
to nessa venda que se obriga a fazer sempre bõa, firme e  
valiosa, por si, seus herdeiros e successores e se obrigando  
pela evicção, cede e transfere para a pessoa do outorgado -  
comprador, todo o dominio, direito e ação que tinha sobre o  
apartamento vendido, amittindo-o, desde já na sua posse, por  
bem desta escritura e da clausula constituti. Pelo outorgado  
comprador me foi dito que aceita a presente escritura como  
está feita e que se obriga por todos os termos da convenção

convenção dos co-proprietários do Edifício Iramaya, cujo in-  
teiro teôr confessa conhecer e na proporção que a ele compe-  
tir como proprietário do apartamento que vêm de adquirir. Pre-  
sente aeste ato, a SOCIEDADE ANONIMA LAR BRASILEIRO, hoje BAN-  
CO HIPOTECARIO LAR BRASILEIRO, nos termos da reforma de seus  
estatutos, aprovada pelo Decreto 1.057, de 24 de Agosto de -  
1936, publicada no "Diario Oficial" de 27 do mesmo mês e ano,  
com séde nesta cidade e representada por seus Diretores Pedro  
Luiz Corrêa e Castro e J. Picanço da Costa, me foi dito que  
tendo recebido do espolio de Zeferina Jordão Amorim do Valle,  
a quantia de vinte e oito contos novecentos e nove mil e oi-  
tocentos reis (28:909\$800), em moeda do Paiz, contada e acha-  
da certa, por saldo devedor do que lhe é devido, até esta -  
data, sob garantia hipotecaria do apartamento retro descrito,  
nos termos das escrituras de 2 de março de 1936, lavrada nas  
notas do 18º Oficio e de 19 de Julho deste ano, nestas notas  
e registradas no cartorio do 5º Oficio, do Registro de Imo-  
veis, no livro Dois O, folhas 16, sob o numero 3.157, dá des-  
se recebimento ao outorgante-vendedor espolio de Zeferina Jor-  
dão Amorim do Valle, plena e raza quitação de pago e satis-  
feito não só do principal, mas tambem dos respectivos juros,  
para nada mais pedir nem reclamar com fundamento nas menciona-  
das escrituras e autoriza em consequencia o desligamento do  
referido apartamento da garantia hipotecaria constante da re-  
ferida inscripção. Pelo outorgante vendedor, representado -  
pelo inventariante Edmundo Jordão Amorim do Valle, me foi dito  
que aceita esta quitação como lhe é dada. Paga de sêlo 1\$200,

*Ass.*

*deu jumento*

16.º OFÍCIO  
DR. RAUL SÁ

TABELIÃO INTERINO  
N. NICOLINO MILONE  
SUBSTITUTO  
RAUL SÁ FILHO

83 - RUA ROSARIO - 83  
Tel. 23-2534  
ARQUIVO EM CASA FORTE  
RIO DE JANEIRO

44  
23  
44  
-3-

1\$200, sendo \$200 da taxa de Educação e Saúde. "Nº 31.833. Prefeitura do Distrito Federal. Imposto de transmissão, de propriedade. Exº de 1938. Imposto-2:100\$000. Adicional-240\$000. Averbação-30\$000. Registro-300\$000. RS:2:6&0\$000. Certifico - que o Sr. José do Prado Jordão deve a quantia de 2:670\$000, correspondente ao imposto sobre 30:000\$000, por quanto compra ao espólio de Zeferina Jordão Amorim do Valle, 1/93 avos do terreno e benfeitorias correspondentes ao apartamento 107 do 11º pavimento e Decimo andar do predio ns.122/124, da Avenida Atlantica, onde existiu o predio nº6, da rua Aurelino Leal, freguezia Lagôa. Mede o terreno 38ms00 pela Avenida - Atlantica, 38ms00 pela rua Gustavo Sampaio, 3lms00 pela rua - Aurelino Leal, 28ms10 fundos, 2ms00 em cada canto das ruas Distrito Federal, 17 de Outubro de 1938. O Escriurario, Paiva. Recebi em 17 de Outubro de 1938. O Recebedor, Albuquerque Sen prejuizo da Municipalidade ao dominio direto do terreno. - Vide verso. 17-10-38. Paiva. Obs. O presente conhecimento foi expedido como pago sobre benfeitorias por ter dado entrada a guia de transmissão quando o predio ainda em construção, tendo sido dado o habite-se em 5-5-1938. Rio, 27-10-38. Paiva. Picotado: Pago-17-10-38".- Armas da Republica. Escrivão Bacharel Manoel Eloy dos Santos Andrade. Alvará de autorização. Primeiro Oficio da Primeira Vara de Orgãos. Nº214.- O Dr. Leonardo Smith de Lima, Juiz de Direito da Primeira Vara de Orfãos e Ausentes do Distrito Federal, etc. Pelo presente - alvará por mim assinado, autorizo Edmundo Jordão Amorim do -

do Valle, a outorgar ao Dr. José do Prado Jordão, escritura definitiva de venda de 1/93 avos do terreno á Avenida Atlantica nº124, esquina da rua Aurelino Leal nº6, nesta Capital, pela quantia de trinta contos de reis (30:000\$000), constante da guia numero 2.316 da Prefeitura Municipal, adquirido por escritura publica, de 2 de Março de 1936, em notas do tabelião do 18º Oficio, e transcrita no Registro de Imoveis, do 5º Oficio, (livro Treis 2, folhas 97, sob o numero 11.850), terreno no qual está em construção o apartamento nº107, subrogando o comprador nos direitos, onus e obrigações decorrentes da escritura de empreitada e hipoteca de 2 de Março de 1936, lavrada nas mesmas notas, e inscrita no dito Registro (livro Dois 0, numero 5157, paginas 16). Ao ato da escritura deverá estar presente a Sociedade Anonima Lar Brasileiro, - a fim de dar o seu consentimento, na qualidade de credora hipotecaria, e a guia para o pagamento de imposto de transmissão de propriedade, deverá ser rectificada para o nome do espolio, como foi tudo deferido por este Juizo, com a concordancia dos interessados. Dado e passado nesta cidade do Rio de Janeiro, aos 16 de Setembro de 1938. Eu, Manoel Eloy dos Santos Andrade, escrivão, subscrevo. Leonardo Smith de Lima. Rio, 16 de Setembro de 1938. Eloy Andrade. (Sobre Rs.. 5\$700 de estampilhas federais). Reconheço a firma do Juiz - Dr. Leonardo Smith de Lima. Rio de Janeiro, 16 de Setembro de 1938.- Em testemunho (sinal publico) da verdade. Homero Silva. (Carimbo desse tabelião substituto). Junte-se a guia - Em 27-9-1938. Pelo Chefe (ilegivel ). Sr. Chefe. Juntei a guia.

*N. Quilauve*

guia. Em 28-9-38. (ilegível). "Serviço de Aguas e Esgotos do Distrito Federal. O predio á Avenida Atlantica nº122 (apartamentos), antigo 6 da rua Aurelino Leal, antiga Thomé de Souza, inscrito em nome de Alcebiades Gomes de Almeida, está quite com a taxa de consumo d'agua por pena no exercicio de 1935, e por hidrometro de 1936. Taxa de saneamento, antigo 6 da rua Thomé de Souza. Seção de Lançamentos, 20 de Janeiro de 1937. Alfredo Claro da Boa Morte. Of. Adm. Visto, (ilegível). Chefe de Seção. Quitação- O predio á rua Thomé de Souza nº6, está quite da taxa de saneamento nos exercicios de 1934. Visto, 21-1-38. (ilegível). Sub-Diretor. Recebedoria, 21-1-38. M. Fisher. Sub-Director, digo Fisher. Escriturario. Dos rões de devedores das taxas de consumo d'agua por pena até 1934, e de saneamento até 1933, não consta divida pelo predio nº122, da Avenida Atlantica, antigo 6 da rua Aurelino Leal. Procuradoria Geral da Fazenda Publica, 26-1--1938. Alfredo Guimarães. Visto, 26-1-1938. O Adjunto do Procurador, (ilegível). (Selado com 52\$200). O imposto predial do 2º semestre de 1937, foi pago pelo talão nº31.721. Pelo outorgante foram apresentadas certidões dos competentes Officios de Distribuidores das Fazendas Federal e Municipal (Decreto-lei numero 6, de 16 de Novembro de 1937), que ficam arquivadas neste cartorio e pelas quais se verifica nada constar contra o nome dele outorgante e referente ao imovel objeto desta escritura. - ASSIM disseram, do que dou fé, me pediram este instrumento que fiz lavrar em minhas notas, por meu ajudante juramentado, Clemenceau Luiz de Azevedo Marques, outorgaram, aceitaram e assinam, depois de lhes ser lido e ás testemunhas Octavio Santos e Benjamin Rangel, perante mim,

# REGISTRO DE IMOVEIS

## 5.º OFICIO

Custas.....	_____	: 157\$000
Selo do Livro.....	_____	: 50\$200
Taxa d'agua.....	_____	: 20\$000
Selo no título.....	_____	: 4\$800
<b>TOTAL</b>	_____	<b>: 212\$000</b>

min, Nicola Nicolino Milone, tabelião interino, que subscrevo. Rio de Janeiro, 13 de Dezembro de 1938. Edmundo Jordão Amorim do Valle. - José do Prado Jordão. - Pedro Luiz Corrêa e Castro. - J. Picanço da Costa. - Octavio Santos. - Benjamin Rangel. - (Sobre 1\$200 de selos federais, sendo \$200 da taxa de Educação e Saúde). - TRASLADADA hoje.

E eu, *Nicola Nicolino Milone, tabelião interino, subscrevo*

*Em verdade*  
*Nicola Nicolino Milone*  
N. Milone  
Substituto  
Raul Sá Filho  
ROSARIO 83



### Registro Geral de Imoveis

5.º OFFICIO

DISTRITO FEDERAL

Numero *21.578* } PROTOCOLO 1-C.

Paginas *97*

Apresentado no dia *21* de *Dezembro* de 19*38*

*averbado no Livro L-2 nº 1 a p. 18, sua  
reprodução da inscrição n.º 5157 pg. 16 do L-2-C,  
e registrada no L-3-A-Fn. 15.487 f 19*

Registro Geral de Imoveis

5.º Oficio  
Distrito Federal

46  
25  
AD

NUMERO 31.578

PROTOCOLO 1-0

PAGINAS 97

CERTIFICO que o presente titulo foi apresentado no dia 21 de Dezembro de 1938, do que dou fé. Rio de Janeiro, 22 de Dezembro de 1938. O Oficial:--

*[Handwritten signature]*

CERTIFICO que foi ele averbado no Livro 2-Q de Inscrição Especial á paginas 118, reprodução da inscrição 5157 á paginas 16 do Livro 2-0 e registrado no Livro 3-AF de Transcrição dos Imoveis sob o numero 15.487 á paginas 19, não constando deste Registro pezar hipoteca ou onus real sobre o apartamento vendido, do que dou fé. Rio de Janeiro, 22 de Dezembro de 1938. O Oficial:--

*[Handwritten signature]*

CERTIFICO ainda, que no Livro em que se fez a transcrição foi colado selo federal no valor de Rs. 30\$200, do que dou fé. Rio de Janeiro, 22 de Dezembro de 1938. O Oficial:--

*[Handwritten signature]*

CERTIFICO finalmente que na relação para a Inspetoria de Aguas e Esgotos foi colado selo federal no valor de Rs. 20\$000, conforme exige o artº 18 do Decreto 20.951 de 18 de Janeiro de 1932, do que dou fé. Rio de Janeiro, 22 de Dezembro de 1938. O Oficial:--

*[Handwritten signature]*



REPÚBLICA DOS ESTADOS UNIDOS DO BRASIL



REGISTRO GERAL DE IMOVEIS

5.º OFICIO DO DISTRITO FEDERAL

DR. GASPAR SALDANHA *oficial* VITALICIO *do*  
5.º *Oficio do Registro Geral de Imoveis do Distrito Federal.*

*CERTIFICA que a fls. 118 do livro n.º 2-Q, foi a v e r b a d o ,*  
*hoje* na reprodução da inscrição 5157 pag. 16 do Livro 2-0, que grava o Edifi-  
cio Iramaya, sito a Avenida Atlantica nº. 122 e rua Gustavo Sampaio 87, cons-  
tituida pelo Espolio de Zeferina Jordão Amorim do Valle e outros, em favor  
do Banco Hipotecario "Lar Brasileiro", que por escritura de 13 de Dezembro  
de 1938, em notas do 16º Oficio desta cidade, o credor recebeu do Espolio  
de Zeferina Jordão Amorim do Valle, a quantia que pelo mesmo lhe era devi-  
da, sob garantia do apartamento nº. 107 do 11º pavimento, deu quitação do  
recebimento feito e desligou da garantia hipotecaria o referido apartamento  
dou fé. Rio de Janeiro, 22 de Dezembro de 1938. O Oficial:-

*Gaspar Saldanha*



Talão N.º 12284



**REGISTRO GERAL DE IMOVEIS**  
5.º OFICIO DA CAPITAL FEDERAL

DR. GASPAR SALDANHA *oficial* VITALICIO  
*do 5.º Ofício do Registro Geral de Imóveis, da Capital Federal.*

*CERTIFICA* que a fls. 19 , do livro n. 3 -AF , foi registrada hoje, sob o N.º 15.487, a aquisição do apartamento n.º 107, do 11.º pavimento do Edifício Iramaya a rua DIGO Iramaya, á Avenida Atlantica n.º 122 e rua Gustavo Sampaio, com a quota de terreno que lhe competir sobre o terreno respectivo ao Edifício, ou seja 1/93 ávos, distrito de Copacabana desta cidade,

*em que figura como adquirente :-* José do Prado Jordão, casado, proprietário, domiciliado nesta cidade,

*e como transmitente :-* o Espolio de Zeferina Jordão Amorim do Valle, representado pelo inventariante Edmundo Jordão Amorim do Valle, outorizado por alvará do Juízo da 1.ª Vara de Orfãos desta cidade,

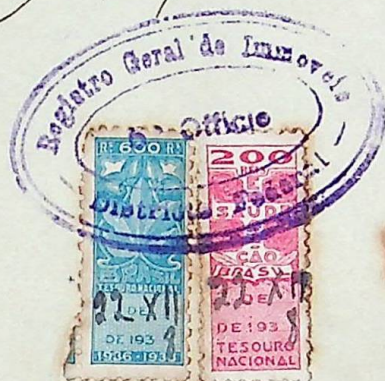
*servindo de título* a escritura de 13 de Dezembro de 1938, em notas do 16.º Ofício desta cidade,

*peló* valor de 30:000\$000.

*São os seguintes os carateristicos e confrontações do imóvel :-* Apartamento proprio para moradia. O terreno onde está construido o edificio, mede de frente pela rua Aurelino Leal 31m,00, nos dois cantos, 2m,00, de cada um, pela Avenida Atlantica, 38m,00

38m,00, pela rua Gustavo Sampaio, 38m,00 e pelos fundos 28m,10, confinando pela Avenida Atlantica e rua Gustavo Sampaio com propriedade de Octavio Ferreira Noval. Foreiro a quem de direito, dou fé. Rio de Janeiro, 22 de Dezembro de 1938. O Oficial:- DIGO, direito. Certifica mais, que aquela transcrição foi feita em virtude de uma Certidão da Comissão Demarcadora Mista do Ministerio da Guerra, subscrita e assinada pelo Eng. José Vicente de Araujo e Silva, em 31 de Janeiro de 1938, neste Registro arquivada, dou fé. Rio de Janeiro, 22 de Dezembro de 1938. O Oficial:-

*J. Sampaio*



JUNTAR

S R O F.   
 28/4/41   
 49

Illmo. Sr.   
 Chefe do Serviço Regional do Dominio da União no Distrito Federal.

proc. 1.268/41 S.R.O.F. em 10/1/41 del. 57



Dr. José do Prado Jordão, proprietario do Apartamento Nº 107, situado no 11º pavimento do Edificio "IRAMAYA" á Av. Atlântica 122/124, pretendendo transferir a sua propriedade sobre o aludido apartamento pelo preço de R\$. 78:000\$000 (setenta e oito contos de réis) á Caixa de Construções do Ministerio da Marinha para seu associado Cap-Tenente, médico Dr. Victor Jayme Vieira de Sá, vem pelo presente solicitar a V. S., se digne de autorisar o recebimento do respectivo laudemio na forma da lei.

Esclarece o requerente que pelo processo Nº 1268/41, foi pedido pelos condminos do aludido imovel a sua regularização em face do decreto-lei 3490, de 16 de Agosto de 1940, e esclarece ainda que não junta a este requerimento recibos de fôros, nem carta de aforamento por não existirem tais documentos.

Termos em que   
 Espero Deferimento



Rio de Janeiro 28 de Abril 1941   
 José do Prado Jordão



Margarida Grillo Jordão

Recbº firma José do Prado Jordão   
 Margarida Grillo Jordão

Rio de Janeiro 28 de Abril de 1941

Em test: 3 de verdade

[Handwritten signature]

33.17-0/41

Anexei este ao processo 1.268, por tra-  
tar do mesmo assunto.

Prot, 3-5-41.

Belvedere Gomes.

Visto

DIRETORIA DO DOMÍNIO DA UNIAO  
SERVIÇO REGIONAL NO DISTRITO FEDERAL  
SECÇÃO DE PROTOCOLO

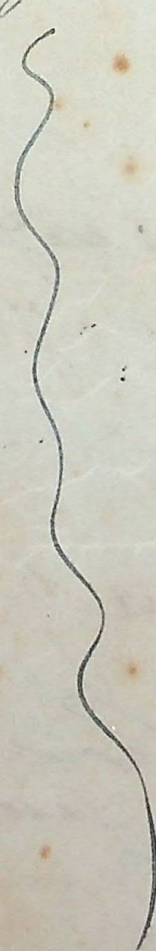
Em 3 de Maio de 1941.

*[Handwritten signature]*

Ter formos as fls. 30

em 12.6.41

Raymond R.

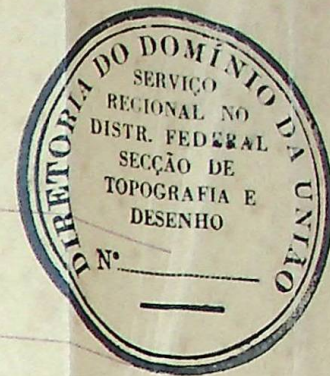


PLANTA DO PRÉDIO Nºs 122/124  
DA AVENIDA ATLÂNTICA

ESCALA 1:200

PROC. N. 33 170, 4

29  
Mun.  
50



RUA AURELINO LEAL

RUA GUSTAVO SAMPAIO



Limite das marinhas

ÁREA DAS MARINHAS - 669,52 m²

Osterio Ferreira Novaes

N

DIRETORIA DO DOMÍNIO DA UNIÃO  
Serviço Regional no Distrito Federal  
SEÇÃO DE TOPOGRAFIA E DESENHO

Em 14 de Junho de 1981  
*[Signature]*  
Chefe int.

AVENIDA ATLÂNTICA

Linha de frés mar

Levantado por *[Signature]*  
Desenhado por *[Signature]*

PLANTA DO PRÉDIO N<sup>os</sup> 122/124  
DA AVENIDA ATLÂNTICA

ESCALA 1:200

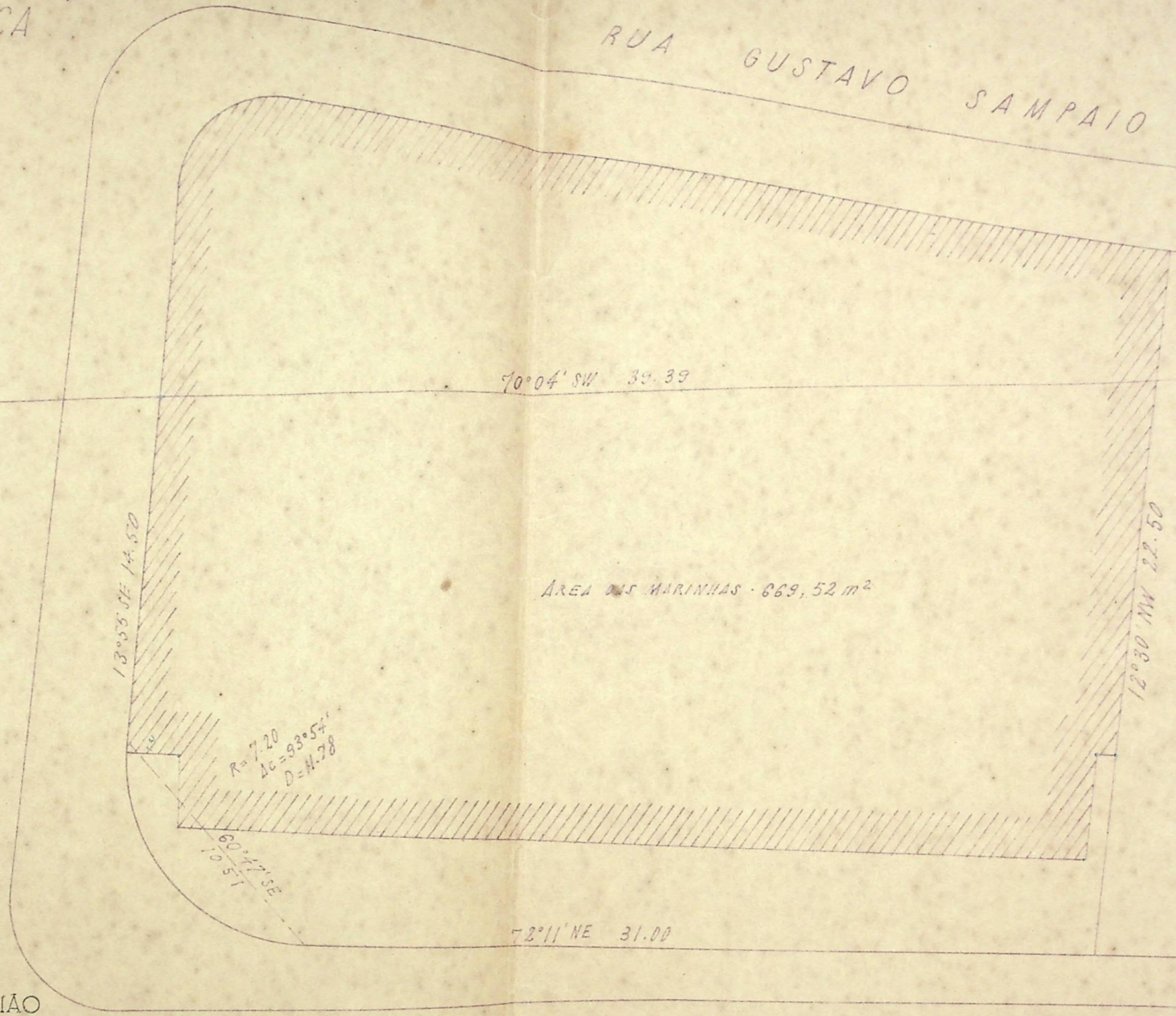
PROC N 33 170/91

30  
51



RUA AURELINO LEAL

RUA GUSTAVO SAMPAIO



ÁREA DAS MARINHAS - 669,52 m<sup>2</sup>

R=7.20  
AC=93°54'  
D=4.78

DIRETORIA DO DOMÍNIO DA UNIÃO  
Serviço Regional no Distrito Federal  
SEÇÃO DE TOPOGRAFIA E DESENHO  
Em 12 de Junho de 19...

*[Handwritten signature]*  
engenheiro I, CHEFE

AVENIDA ATLÂNTICA

Levantado por *Raymundo Reis*  
Desenhado por *[Handwritten signature]*



Juntem os presentes processos os fls 292  
30, cópias da planta topográfica do  
imóvel nº 122 e 124, da R. Atlantica.

Jun 12-6-1941

Raymond Luis

Encaminhado à S. E. - 0

DIRETORIA DO DOMÍNIO DA UNIÃO

Serviço Regional no Distrito Federal

SEÇÃO DE TOPOGRAFIA E DESENHO

Em 20 de Junho de 1941

*[Handwritten signature]*  
CHEFE

S. P. Pires

Preliminarmente convide-se os condôminos do  
Edifício "Gramma" a nomearem um cabecal,  
que se apresentará perante a D. D. U.  
Isto feito, convide-se o cabecal a apresentar certidão  
atualizada ao Registro Geral de Imóveis. Publique-se.

DIRETORIA DO DOMÍNIO DA UNIÃO

SERVIÇO REGIONAL NO DISTRITO FEDERAL

Em 20 de -6- de 1941

*[Handwritten signature]*  
CHEFE DO SERVIÇO

**PUBLICADO**

DIRETORIA DO DOMÍNIO DA UNIÃO

Serviço Regional no Distrito Federal

Em 30 de Junho de 1941

No Diário Oficial, pgs. 3283

*[Handwritten notes and signatures]*  
Serviço Regional, sem 1º/7/41  
Escriturário XII

Apeço de não retardar a solução deste processo, cujo terreno, parte de marinha, ainda não fora objeto de aforamento, e considerando que já foi pedida a regularização do aforamento pelos condôminos em face do decreto-lei n.º 2490, de 16.8.940; considerando mais que alguns dos proprietários de apartamentos construídos no terreno já requereram licença para transferi-los, vai o processo à S.F. Obras para calcular a taxa de ocupação devidas.

Ísto feito, junto se este ao de n.º 49.206/41 e volte a despacho.

Em 2/7/1941.

Hoquino Aquino  
Chefe do Serviço

33.17-0/41

Juntei adiante o processo 49.206/41

Pratado do S.P.D.F., 3-7-41

Belodino Gomes

Ísto:

Hoquino Aquino



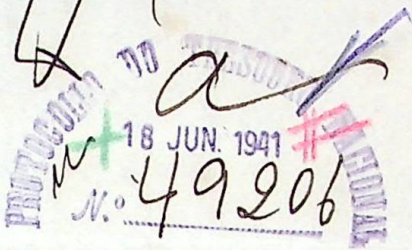
23

*Chefe do Serviço*

54

*2  
R6*

EXMO SNR. DR. DIRECTOR DO DOMINIO DA UNIAO



Comte. OCTAVIO FIGUEREDO DE MEDEIROS, tendo contractado vender ao Snr. Francisco Cabral Peixoto, o appartamento nº 58 do prédio situado a Avenida Atlantica nº 122/124 e bem assim 1/93 avos do dominio util do respectivo terreno, pelo preço certo de 110:000\$000 (cento e dez contos de reis) e como parte d'aquelle terreno é foreiro de marinha, vem requerer á V. Ex. seja-lhe concedida a necessaria licença, depois de pago o laudemio correspondente.

Nestes termos

P, Deferimento

Rio de Janeiro, *18 de Junho de 1941*

*Detavio Figueredo de Medeiros  
Capitão de Mar e Guerra*



Rec. a firma *Olaive Figueredo de Medeiros*

Rio, 18 de Junho de 1941

*Olaive Figueredo de Medeiros*



Cumvide-se o requerente a  
apresentar o título de proprie-  
dade com sua transcrição  
atualizada no Registro Ge-  
ral de Imóveis, bem como  
prova de pagamento de  
foro do terreno de mairimha  
correspondente ao exercício  
de 1938.

Publique-se.

DIRETORIA DO DOMÍNIO DA UNIÃO  
SERVIÇO REGIONAL NO DISTRITO FEDERAL  
Em 25 de Junho de 1941  
Homeno Duarte  
CHEFE DO SERVIÇO

Subiniciamente, fize-se  
ao processo n.º 33.170, de 1941,  
que trata do mesmo assunto.

DIRETORIA DO DOMÍNIO DA UNIÃO  
SERVIÇO REGIONAL NO DISTRITO FEDERAL  
Em 25 de 6 de 1941  
Homeno Duarte  
CHEFE DO SERVIÇO

49.206/41

Cumprindo o despacho supra, anexei  
este ao processo 33.170/41.

Visto

Protocolo em 3-7-41.

Belodoras Gomes.

DIRETORIA DO DOMÍNIO DA UNIÃO  
SERVIÇO REGIONAL NO DISTRITO FEDERAL  
SEÇÃO DE PROTOCOLO

Em 3 de Julho de 1941

*[Handwritten signature]*

TABELLIÃO  
ALVARO BORGERTH TEIXEIRA  
1.º OFFICIO  
CARTORIO ALVARO R. TEIXEIRA  
OCTAVIO B. TEIXEIRA  
SUSSTITUTO  
ROSARIO, 100 - TEL. 234628  
RIO DE JANEIRO



55  
0132.9  
34  
J.P.

PUBLICA FÓRMA

ACTA NUMERO CINCO . - Aos quinze dias de Janeiro de mil novecentos e quarenta, ás cinco horas da tarde, reunidos no Edificio Iramaya, á Avenida Atlantica, numeros cento e vinte e dois e cento e vinte e quatro, os abaixo assignados, co-proprietarios do mesmo Edificio, sob a presidencia do co-proprietario Senhor Dr. Cymbelino de Freitas e secretariado pelo co-proprietario Senhor Dr. João Bell de Mello e Cunha, resolvem : - a ) aprovar o parecer da Commissão de Tomada de Contas do primeiro semestre de mil novecentos e trinta e nove , que fica fazendo parte desta acta ; - b ) eleger para syndico do Edificio no biennio de mil novecentos e quarenta a mil novecentos e quarenta e dois o Senhor Doutor Gastão Sharp . - Pelo Senhor Presidente foi designada uma commissão composta dos Senhores Coronel Agricola da Camara Lobo Bethlem, Adalberto Gomes de Carvalho e Luiz Fiuza para a tomada de contas referentès ao segundo semestre do anno passado e para emittir parecer sobre o secretario apresentado pelo ajuda, digo pelo syndico Sr. Sylvio de Miranda Góes que deixa hoje as suas funcões . - Pelos presentes foi ainda aprovado o orçamento da Receita e Despeza para o anno de mil novecentos e quarenta . - O Senhor Coronel Agricola da Camara Lobo Bethlem declarou votar pela approvação do orçamento, entendendo, porem, que algumas verbas da despeza poderão ser reduzidas . - O Senhor Antonio Gomes Ribeiro declarou-se contrario á reunião por entender não haver numero sufficiente para deliberações . - Pe -

ANO - 1941 - Nº 082167 C.M. - SEE

.....

Pelo Senhor Presidente foi marcada nova reunião para o dia vinte e cinco do corrente, ás nove horas da noite, afim de se deliberar sobre o parecer da comissão da tomada de contas . - Foi ainda approvedo um voto de louvor ao syndico Senhor Sylvio de Miranda Góes, pelo brilhante desempenho do seu mandato . - E nada mais havendo a tratar foi encerrada a sessão, tendo eu, João Bell de Mello e Cunha, co-proprietario, lavrado a presente acta . - ( Assignados ) : - Cymbelino de Freitas . - - João Bell de Mello e Cunha - ap. cento e tres. Octavio Felix Ferreira e Silva - ap. numero trinta e oito . - Luiz Fiuza - setenta e tres . - Antonio da Silveira Lobo - ap. dezoito . - Laura Andréa Rodrigues setenta e dois - Gastão R. Sharp . - ap. trinta e sete . - P. P. Viuva Heut de Bacellar - quarenta e cinco. P. P. Henriqueta Castenheda Vilalva - trinta e seis . - José do Prado Jordão - cento e sete . - Yolanda Setti - dezeseis . - Maria Vasconcellos de Aboim - sessenta e seis . - E. V. Palhano de Jesus - quarenta e seis . - Adalberto Gomes de Carvalho - ap. dezeseite . - Antonio Gomes Ribeiro - ap. cento e quatorze . - ( Seguiam-se quatro aspas ) cento e quinze . - Michele Victorio Di Piten - aspas - vinte e oito . - p. p de Mario de Taro Orlando - quarenta e tres . - Dr. Gastão Ramos Sharp. ( riscado ) . - - - Cymbelino de Freitas - quarenta e oito . - Octavio Figueiredo de Medeiros - ap. cincoenta e oito . - p,p. Octávio Figueiredo de Medeiros ap. zéro oito . - Delmur Antunes Maciel . aspas - cento e

.....

56

OPZ. 35 H.A.



2

.....

e dezoito . - Hedwig Otto - aspas - noventa e dois . -  
 Enoch P. Silva - aspas - oitenta e dois . - Dr. Mario  
 Motta Meirelles - setenta e oito . - N. Léon Salles -  
 apts. cinquenta e sete e sessenta e sete . - Aureoli-  
 no Gaspar - ap. cinquenta e um . - D. A. Leal - ap .  
 cinquenta e dois . - ( nome illegivel ) ap- trinta e  
 um . - Ramon Pascual Gomes - Ap. vinte e dois . - Emi-  
 lia Rosado Guidú - Aptº doze - Maria Luisa B. Alvarez  
 aptº zero seis . - Luis Mello Portella aptº trinta e  
 tres . - José Correia Lopes Junior - aptº trinta e  
 quatro . - Manoel José da Cunha ap. noventa e tres. -  
 Helio Gonçalves - ap . cinquenta e cinco . - ( nome  
 illegivel ) Ap. vinte e treis . - ( linha em branco )  
 Eurico ( segundo nome illegivel ) - apptº zero quatro.  
p/. Cuneo & Cia.Ltda. - ( Eurico ( segundo nome illegi-  
 vel ) ( Bar ) . - L. Palhano de Jesus - ap. sessenta  
 e oito . - ( nome illegivel ) - apptº setenta e sete.  
 Fernando S. Rodrigues - aptº setenta e um . - Edgard  
 de Mello - cento e um . - Agricola da Camara Bethlém  
 - apatº oitenta e tres . - ( nome illegivel ) - aptº  
 setenta e cinco . - Dr. M. Cruz de Lima - sessenta e  
 um . - ( nome illegivel ) - quatorze . - M. Ges. Sza.  
 Rosa. aptº cento e dezeseis . - Clotilde Martins dos San-  
 tos - quarenta e dois . - Paulo A. Rodrigues - app. qua-  
 rente e sete . - ( Via-se mais o seguinte : \*Reconheço  
 a firma Cymbelim de Freitas . - Rio, treis de Julho de  
 mil novecentos e quarenta e um . - Em testemunho ( si-  
 gnal publico ) da Verdade - Alvaro Borgerth Teixeira -

.....

ANO - 1941 - Nº 082168 C.M. - S.E

.....

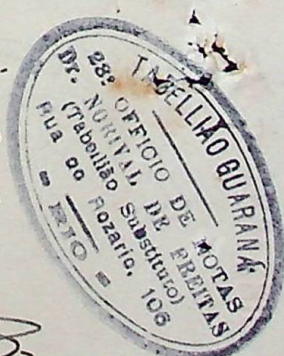
Teixeira - ( ao lado estava devidamente inutilizada pe  
 lo carimbo de Tabellionato, uma estampilha federal de  
 quinhentos réis ) . - - - ( Estava mais o seguinte : -  
 " Reconheço a firma José do Prado Jordão .- Rio de Ja-  
 neiro, sete de julho de mil novecentos e quarenta e um.  
 Em testemunho ( signal publico ) da verdade - José Car-  
 los de Montreuil . - ( ao lado estava o carimbo do Nono  
 Officio de Notas , e uma estampilha federal de quinhen-  
 tos réis, devidamente inutilizada pelo sinete deste Ta-  
 bellião Substituto ) . - - - N A D A mais se con-  
 tinha e nem se declarava na Acta numero cinco, exarada  
 ás folhas doze, doze vero, e treze, do livro de Actas nu-  
 mero um, do Edificio Yramaya, o qual me foi apresentado  
 em cartorio, e cujos trechos me foram apontados, e a pe-  
 dido verbal da parte interessada foram bem e fielmente  
 transcriptos em a presente publica fórma que conferi,  
 subscrevo e assigno, em publico e raso, nesta cidade  
 de São Sebastião do Rio de Janeiro, Capital Federal da  
 Republica dos Estados Unidos do Brasil, aos sete dias  
 do mês de JULHO, do anno de mil novecentos e quarenta  
 e um . - E eu,

*Cláudio Augusto Tassinari Tabelli-  
 ar Substituto, subscrevo e assigno em publico  
 e raso, no sup. do. sec. do Tabellião*

*Cláudio Augusto Tassinari*

*Conferido por mim Tabellião*

*Ampliação*



**PUBLICA FÓRMA**

Dec. lei 2506	
20-8-40	
Tabella IV - Secção I	
N. 75-1	24 \$000
N. 73	6 \$000
Sellos	1 \$400
Total	31 \$400
RECEBI	aprest.

7.7.41

*Conferido com o original  
 Sec. Sup. e Chos, em 14/7/41  
 Alacy Tuma*

Às fls. 34 e 35, juntei pública-forma da ata que designou o dr. Gastão Sharp para síndico no bienio de 1941/1942 do edificio "Yramaia" à Avenida Atlantica 122/124, nesta capi - tal.

Verifica-se do processo que o terreno jamais foi aforado e por isso está sujeito ao pagamento da taxa de ocupação.

O terreno em apreço foi vendido em 2/3/936 por d. Carolina Augusta Pinto pelo preço de Rs.440:000\$000, inclusive a parte alodial ao Comandante Alcebiades Gomes de Almeida e outros. Dessa transação não foi pago laudêmio à União.

Assim, tomando por base o preço de venda, tere- mos para o terreno de marinha o valôr de Rs. 298:806\$800, sobre o qual deve incidir o laudêmio.

Calcúlo a seguir a divida de D.Carolina Augusta

Pinto:

Taxa de ocupação 1921/935.a.	Rs. 26:892\$000
razão de Rs. 1:792\$800 p/ano.....	Rs. 26:892\$000
Multa de 20%.....	Rs. 5:378\$400
Laudêmio à razão de 5% sobre	
Rs. 298:806\$800.....	<u>Rs. 14:940\$300</u>
Total.....	Rs. 47:210\$700

-x-

Para a regularização da situação dos atuais pro- prietarios do terreno em fóco, avalio a área de marinhas .... (669.52 m2) em Rs. 388:000\$000.

Nestas condições deverão os condôminos do "Edi- ficio"Yramaia" recolher:

Taxa de ocupação de 36/38 à	
Rs. 465\$600 p/ano.....	Rs. 1:396\$800
Multa de 20%.....	Rs. 279\$400
Taxa de ocupação 39/41 à	
2:328\$000 p/ano.....	Rs. 6:984\$000

58  
37  
25

Multa 20%.....Rs. 1:396\$800

Total.....Rs. 10:057\$000

Elementos técnicos para a expedição da carta de aforamento.

Vendedor----- D. Carolina Augusta Pinto.

Compradores: dezenove noventa e três ávos, para o outorgado Comandante Alcebiades Gomes de Almeida; quatorze noventa e três ávos para o outorgado Dr. Carlos Alves de Souza Filho; quatro noventa e três ávos para a outorgada Cuneo & Companhia Limitada; três noventa e três ávos para o outorgado Otacilio de Almeida; dois noventa e três ávos para o outorgado Edgard de Mello; dois noventa e três ávos para o outorgado Waldemiro Leon Salles; dois noventa e três ávos ao outorgado Alexandre Henriques Vieira Leal; dois noventa e três ávos ao outorgado Antonio Belmiro Rodrigues; um noventa e três ávos à outorgada D. Maria Neves Pereira de Mello; um e meio noventa e três ávos para a outorgada Laura de Almeida Rodrigues; um e meio noventa e três ávos para a outorgada Andréa de Almeida Rodrigues; um e noventa e três ávos para cada um dos outorgados; Ema Lubrano Franco, José Vaz de Melo, Cymbelino de Freitas, Rosa Braile França, Michelli Vittorio Di Pietro, Paulo de Almeida Rodrigues, Maria da Silva Costa Gomes de Almeida, Gastão Renato da Costa Ramos Sharp, Lila Belo Ferreira e Silva, Angela Torren Miranda Góes, Salvador Barbalho Uchôa Cavalocanti, Antonio Borges da Silveira Lobo, Aureolino de Aquino Gaspar, Alexandre Henriques Leal; João Dias Campos; Junior:- Paulo Whitaker, Osmar Fonseca, Otavio Figueiredo de Medeiros, Mario Vaz de Melo, Antonio Ribeiro FrançaFilho; Antoinette Gateysson; Edméa de Melo Spinola, Jeanete Linda Cateysson, Augusto Ramos de Freitas, Eneas Trigueiro da Silva; Hedwig Oto, Amanda Ferreira Cardoso, Henrique Ferreira Chaves; Alexandre Fausto Alves de Souza; João Belo de Melo e Cunha, Anibal Nielsen de Araujo Soares, Daniel do Nascimento de Carvalho, Lydia Poetscher, Zeferina Jordão Amorim do Vale, Pery Falcão, Inácio Barros Parreto, Yolanda Rhodes Costa, Antonio Gomes Ribeiro e Dr. Adalberto Gomes de Carvalho, Mozart Antunes Maciel e Armando Hen-

M. F. - T. N. - DIRETORIA DO DOMÍNIO DA UNIÃO

Henrique Untersander.

\* Terreno..... de marinhas sito à Avenida Atlantica n. 122 e 124.

Forma..... Poligono irregular

X

Dimensões e rumos: Partindo da curva de concordancia que liga a Avenida Atlantica à rua Aurelino Leal, e com frente voltada para aquela Avenida, mede 31.00m no rumo verdadeiro de 72° 11' NE; deste ponto inicia a curva definida pelos seguintes elementos: corda: 10.51 m aos 60°47' SE; R= 7.20 m; Ac= 93° 54'; D= 1178 m; mede pela rua Aurelino Leal 14.50 m aos 13°55' SE; pelos fundos mede 39.39 m aos 70°04' SW e finalmente pelo lado esquerdo mede 22.50 m aos 12°30' NW.

Confrontações..... Pela frente confronta com a Avenida Atlantica; pelo lado direito com a rua Aurelino Leal; pelos fundos com terreno dos impetrantes e pelo lado esquerdo com o terreno de Otavio Ferreira Novaes.

Area de marinhas.... 669,52 m2.

Foro..... Rs. 2:328\$000

Passo agora a informar os processos de ns.

33.170/41 e 49.206/41 nos quais Sr. José do Prado Jordão e Comandante Otavio Figueiredo de Medeiros solicitam licença desta Diretoria para transferirem seus apartamentos respectivamente de ns.

107 e 58 do Edificio Yramaya sito à Avenida Atlantica ns. 122/124.

1) - Laudêmio devido por José do Prado Jordão pela venda que faz à Caixa de Construções do Ministério da Marinha para seu associado capitão tenente medico Dr. Victor Vieira de Sã pela importância de Rs. 78:000\$000, que considero razoavel, do apartamento n. 107.

Laudêmio a pagar: Rs. 994\$300 correspondente a 5% sobre Rs....

19:886\$000, valôr que atribuo a 1/93 da área de marinhas e servidões utilizadas em condominio, pois, não seria justo cobrar-se so-

M. F. - T. N. - DIRETORIA DO DOMÍNIO DA UNIÃO

sobre o valôr da transação de vez que o apartamento a ser transferido está situado fóra da área de marinhas.

2) - Laudêmio devido pelo Comandante Otavio Figueiredo de Medeiros pela venda que faz a Francisco Cabral Peixoto do apartamento de n.º 58, pela importância de 110:000\$000 que considero razoável.

Laudêmio a pagar Rs. 1:304\$300 correspondente a 5% sobre Rs. .... 26:086\$000 valôr que atribuo a 1/93 da área de marinhas e servidões utilizadas em condominio, pois não seria justo cobrar-se sobre o valôr da transação de vez que o apartamento a ser transferido está situado fóra da área de marinhas.

Termino minha informação, proponho que se convide os condôminos do Edificio Yramaya a apresentarem prova de brasilidade.

Proponho tambem que na carta de aforamento a ser expedida, se substituamos nomes de José do Prado Jordão e Com. Otavio Figueiredo de Medeiros respectivamente por cap. tent. medico sr. Victor <sup>Jayme</sup> Vieira de São Francisco Cabral Peixoto.

Á consideração superior.

Secção de Engenharia e Obras, em 18/7/1941.

H. Dias Cavalcanti

Eng.º cls. J. int.º

X

De acôrdo.

Dona Carolina Augusta Piuto deve ser intimada a recolher a importância relativa à sua dívida, conforme o cálculo de fl.º 36.

Quanto aos condôminos, tambem devem pagar a taxa de ocupação mencionada à fl.º 37,

autorizando, em seguida, a transfe-  
rências das frações pertencentes  
aos Srs. José do Prado Jordão e Co-  
mandante Otavio Figueiredo de Medei-  
ros para os nomes dos Srs. Francisco  
Cabrál Peixoto e Victor Jayme Vieira  
de Sá, pagos previamente os laudê-  
mios de acôrdo com a nossa avalia-  
ção e depois de comprovado o recolhi-  
mento da taxa de ocupação pelos con-  
domínios.

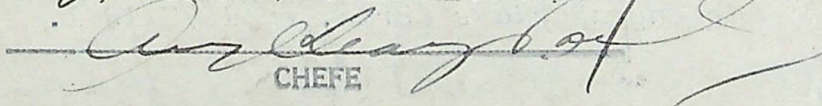
Ao Sr. Chefe do Serviço.

DIRETORIA DO DOMÍNIO DA UNIÃO

Serviço Regional no Distrito Federal

SECCÃO DE ENGENHARIA E OBRAS

Em 21 de - 7 - de 1941

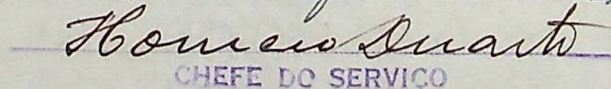
  
CHEFE

Aprovado.

DIRETORIA DO DOMÍNIO DA UNIÃO

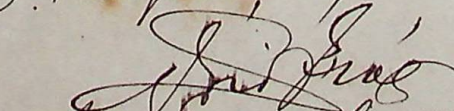
SERVIÇO REGIONAL NO DISTRITO FEDERAL

Em 21 de - 7 - de 1941

  
CHEFE DO SERVIÇO

x x x  
juntos, a diante (fls 40), copia do  
e dital de intimação nº 1, desta data,  
relativo a dívida de d. Carlina Au-  
gusto Pinto.

C. Resqeto, 28/7/1941.

  
Aux. exp. - class. 8 de S. S.

SECRETARIA DE ESTADO



PARA O "DIÁRIO OFICIAL"

PROTOCOLO .....

Em ..... de ..... de 19 .....

PUBLIQUE-SE.

Em *28* de *Julho* de 19 *41*

~~XXXXXXXXXX~~

*Hebeu de Sant*

Chefe do Serviço

**PUBLICADO**

DIRETORIA DO DOMÍNIO DA UNIÃO  
Serviço Regional no Distrito Federal

*30* *Julho* de 19 *41*

MATÉRIA ENVIADA:

MINISTÉRIO DA FAZENDA

DIRETORIA DO DOMÍNIO DA UNIÃO

SERVIÇO REGIONAL NO DISTRITO FEDERAL

EDITAL nº 1

De ordem do sr. chefe do Serviço Regional, pelo presente edital fica intimada dona Carolina Augusta Pinto a recolher aos cofres públicos, por intermedio do mesmo Serviço, no prazo de 30 dias contados desta publicação, a quantia de R\$47:210\$700, sendo: R\$ 26:892\$000 proveniente de taxas dos exercicios de 1921 a 1935, pela ocupação do terreno de marinha situado na avenida Atlantica nº 122/124, onde se acha construido o edificio "YRAMA IA"; R\$ 5:378\$400 de multa de 20% sobre a importancia da taxa acima mencionada e R\$ 14:940\$300 de laudêmio consequente da venda do mesmo terreno, feita ao Comandante Alcebiades Gomes de Almeida, pela escritura publica de 2-3-1 936, lavrada a fls. 32 - verso do livro nº 264, em notas do tabelião do 18º Ofício desta cidade; tudo de conformidade com o processo nº 49 206/1 941, sob pena de promover-se a cobrança judicial da divida, caso não satisfça seu pagamento dentro do prazo estipulado.

Secção de Cadastro e Registo do Serviço Regional do Domínio da União no Distrito Federal, em *28* de *Julho* de 1 941.

*Luz Flores Abbott*  
LUIZ FLORES ABBOTT  
(Chefe da Secção)



Proc: 49.206/41-

GUIA nº 981, de 25-8-1941  
Rs. 1.676/200 (taxa de ocupação  
de 1936 a 1938) multa -  
PAGA pelo conhecimento nº 1.362,  
em 25-8-94, na Recebedoria do D.F.  
Anotado em 25-8-94 - Reg. Topogr

GUIA nº 982, de 25-8-1941  
Rs. 8.380/800 (taxa de ocupação  
de 1939 a 1941 multa) -  
PAGA pelo conhecimento nº 1.361,  
em 25-8-94, na Recebedoria do D.F.  
Anotado em 25-8-94 - Reg. Topogr

junto, adiante (fls. 42 e 43), as guias nºs 981 e 982 de 25-8-94, constantes os conhecimentos nºs 1.362 e 1.361, respectivamente, da Recebedoria do Distrito Federal, de pagamento das taxas de ocupação de 1936 a 1941, do terreno de marinha de que trata este processo.

Secção de Reg. Topogr, em 25-8-41  
Luiz de Reg. Topogr  
Esquerda - 15-8-41

63 42  
Ferg Lopez



MINISTÉRIO DA PAZENDA  
DIRETORIA DO DOMÍNIO DA UNIÃO  
SERVIÇO REGIONAL

*Federal*

GUIA N. *981*

*amb  
m/jk*

Alugueis de próprios nacionais.....		\$	
Foros de terrenos de marinha.....		\$	
Laudêmos.....		\$	
Taxa de ocupação.....	<i>1936-1938</i>	\$	<i>800</i>
Idem de arrecadação.....		\$	
Produto de alienação.....		\$	
Renda extraordinária.....		\$	
Multa de <i>20</i> %.....		\$	<i>400</i>
Total a recolher.....		\$	<i>676 200</i>

O Sr. *Arbideus Gomes de Alencida*, outross  
 va recolher a importância de *seiscentos e setenta e seis*  
 mil e duzentos reis referente a *taxa de ocupação e multa,*  
*das operações de 1936 a 1938 inclusive,*  
*a pagar de 465 x 600 anual, do terreno*  
*de marinha sito a Avenida Atlantica*  
*192/194, por se achar constituído*  
*o edifício "Grammaia" - Livro - 49.206/41.*

N.º *369* R. *676 200*  
 Pagou *um cento e*  
*seiscentos e setenta e*  
*seis mil e duzentos* 200

Recebido no Serviço Federal  
 Em *25* de *Agosto* de 19 *41*

O Fiel de Tesouro *[Signature]*

*[Signature]*  
 Escrivão

64 43  
Perg. Lofur



MINISTÉRIO DA FAZENDA  
DIRETORIA DO DOMÍNIO DA UNIÃO  
SERVIÇO REGIONAL

*J. Federal*

GUIA N. 982

*Amst  
m/2*

Aluguéis de próprios nacionais.....	.....	\$	.....
Foros de terrenos de marinha.....	.....	\$	.....
Laudêmos.....	<i>6:984</i>	\$	<i>700</i>
Taxa de ocupação.....	.....	\$	.....
Idem de arrecadação.....	.....	\$	.....
Produto de alienação.....	.....	\$	.....
Renda extraordinária.....	.....	\$	.....
Multa de <i>20</i> %.....	<i>1:396</i>	\$	<i>800</i>
Total a recolher.....	<i>8:380</i>	\$	<i>800</i>

O Sr. *Alcebades Gomes de Almeida e outros*  
vai recolher a importância de *oito mil e oitocentas e quarenta e sete mil e oitocentas e oitenta e sete reais* referente a *taxa de ocupação e multa de exercício de 1939 a 1944 inclusive, a razão de \$:328.400 anual do terreno de marinha sita na Avenida Atlântica nº 122/124, onde se acha construído o edifício "Grammaia".*  
*Processo - 49.206/41 -*

Nº 1361 Rs. 9.380,800

Pagou *oito e oitocentas e quarenta e sete mil e oitocentas e oitenta e sete reais*

Recebedoria do Distrito Federal

Em 25 de Set de 1944 em 25 de Set de 1944

O Fiel de Tezoureiro *[Signature]*  
O Escrivão *[Signature]*

*[Signature]*  
Escrivão



MINISTÉRIO DA FAZENDA  
TESOURO NACIONAL  
DIRETORIA DO DOMÍNIO DA UNIÃO

N.º de ordem  
do processo  
49.206

65 *1941-44*

1941

Estando pagos as taxas de ocupa-  
ção pelas atuais construções sobre  
o bem imóvel de que trata este pro-  
cesso, solicito audiência à Secção  
de Engenharia e Obras, a fim de ser  
esclarecido quem vai figurar como  
adquirente do apontamento e respecti-  
va fração do terreno pertencente ao sr.  
dr José do Prado Freitas.

*J. Freitas*

DIRETORIA DO DOMÍNIO DA UNIÃO

Serviço Regional no Distrito Federal

SEÇÃO DE ENGENHARIA E OBRAS

Em 26 de Agosto de 1941

*[Signature]*

CHEFE

Esclareceu-se o que foi solicitado na infor-  
mação supra do Sr. chefe da Secção de Ca-  
dastro e Registro, cumpre-me informar que se  
alvará a ser expedido ~~em~~ em nome de vende-  
dor - José do Prado Freitas e como comprador -

- Caixa de Contribuições do Ministério da Marinha.  
Sr. de Engenharia e Obras  
27 de Agosto de 1941

*O Bien Acordando. eng. J. int.*

*de acord. Rest. em o processo  
S. C. Reg. 18*

DIRETORIA DO DOMÍNIO DA UNIÃO

Serviço Regional no Distrito Federal

SEÇÃO DE ENGENHARIA E OBRAS

Em 27 de Agosto de 1941

*[Signature]*

CHEFE

GUIA nº 1001, de 29. 8. 1941

Rs. 994,300 - laudemio - 2/21  
57 - 19.886,000. - área uarandá.

PAGA pelo conhecimento nº 1385

em 29. 8. 1941, na Recebedoria do D.F.

Anotado em 29. 8. 1941 - A. S. Araújo  
aux es. cf. 13. G. S.

Quanto nesta data ao processo  
o Documento que comprova o recolhi-  
-mento do laudemio de nº supra -  
-anotado (fls. 45), outrossim a prova  
de Brasilidade em cópia fotostática  
devidamente selada, constituída  
de fls. 46 do mesmo processo.  
Secção C. Registro em 30 de Agosto  
de 1941.

Armeninda Tibra Araújo  
aux es. cf. 13. G. S.



# Republica dos Estados Unidos do Brasil

O Ministro de Estado da Justiça e Negocios Exteriores, em nome do Presidente da Republica, resolve, na conformidade do Decreto n. 6948, de 14 de maio de 1908, declarar abertos aos cidadãos *brasileiros* *habraes* *Portugal*

afim de que possam gozar dos direitos outorgados pela Constituição e leis do Brasil.

Rio de Janeiro, 11 de outubro de 1921

*Francisco Ramos*



Registrada a fl. 20, de livro respectivo.

Secretaria de Estado da Justiça e Negocios

Anterior, em 11 de outubro de 1921

*Francisco Ramos*

110  
 Am. D. *Yogim*  
*Clauke*  
*Cecilio*  
 Rio 1924  
 11/9/21,  
 11/10/21,  
 11/11/21,  
 11/12/21,  
 12/1/21,  
 12/2/21,  
 12/3/21,  
 12/4/21,  
 12/5/21,  
 12/6/21,  
 12/7/21,  
 12/8/21,  
 12/9/21,  
 12/10/21,  
 12/11/21,  
 12/12/21,  
 1922

158  
 11/10/21  
 11/10/21

Processo 49.206/41

67 47  
L.F.



MINISTÉRIO DA FAZENDA  
TESOURO NACIONAL  
DIRETORIA DO DOMÍNIO DA UNIÃO

GUIA nº 1018 de 3 - 9 - 1941

Rs. 1:304.300 - Laudêmio

5% sobre 26:086.000 1/33 da área - ap. 58.

PAGA pelo conhecimento nº 1409

em 4 - 9 - 1941, na Recebedoria do D. U.

Anotado em 4 - 9 - 1941 - Al.º Arquivo - aux. es. cf. 13.2.1.

Junto à fls. 48 o documento  
que comprova o pagamento do Lau-  
dêmio, acima anotado fls. 48 do  
processo. Secção C. Registo, 4 de Setem-  
bro de 1941.

Arquívio da Silva Arquivo  
aux. es. cf. 13.2.1.



49206/1

68  
 49  
 SW

Parecendo-me ter havido omis-  
 são quanto ao laudêmio pela transmissão en-  
 tre o espólio de Zeferino Jordão Amorim do  
 Vale e do José do Prado Jordão, relativa-  
 mente ao apartamento n. 107, proponho  
 seja solicitada audiência da Seccção de En-  
 genharia e Obras.

Sec. de Cad. e Reg. em 5-9-94

Jau Talluall  
 escrito "up"

x

J.P.

De acordo. Solicito audiência  
 da Seccção de Engenharia e Obras. //

DIRETORIA DO DOMÍNIO DA UNIÃO

Serviço Regional no Distrito Fed.

SECCÇÃO DE CADASTRO E REGISTRO

Em 5 de Setembro de 1944

[Assinatura]  
 CHEFE

Supremo a n. 52

D. Am. Cavalcanti.

—

PROCESSO Nº 62 233/41

P A R E C E R

1. A União Federal, por escrituras de 24 de outubro de 1910 e pela importância de 56:180\$000, vendeu aos drs. Luiz da Rocha Miranda e Raimundo de Castro Maia os terrenos de acréscidos de marinha de que o processo dá notícia, recebendo o preço da venda e dando aos compradores a necessária quitação. Em tais escrituras tomou a obrigação de fazer a venda boa, firme e valiosa e de por os outorgados "a salvo de quaisquer dúvidas futuras (fls. 16 a 34).

2. No ano seguinte, a 18 de agosto, os drs. Rocha Miranda e Castro Maia vendiam os ditos terrenos à Compagnie du Port de Rio de Janeiro, pelo preço de 77:000\$000 e pela mesma forma e condições porque os haviam adquirido (fls. 11).

3. A 6 de abril de 1940, a Compagnie du Port de Rio de Janeiro os alienava, com as construções que nos mesmos havia feito, à firma brasileira, T. Janér & C<sup>a</sup>. (fls. 1 a 10).

4. E como, pelo decreto-lei nº 3 438, de 17 de julho de 1941, a União não reconheça e tenha por insubsistentes e nulas quaisquer pretensões sobre o domínio pleno de terrenos de marinha e seus acréscidos, devendo-se providenciar para que cesse de vez a posse mantida, a qualquer título, com fundamento nessas pretensões - T. Janér & C. querem regularizar sua situação como foreiros dos ditos terrenos, como permite o artº 20 do citado decreto, combinando com o artº 6º. Pleiteam, porém, a isenção de foros, porque nas escrituras de 1910 se declarou que a eles os terrenos não estavam sujeitos.

II

5. Realmente, a União vendera aos drs. Rocha Miranda e Castro Maia que os transferiram à Compagnie du Port de Rio de Janeiro e esta a T. Janér & C., os terrenos de que se trata, e que até ago-

agora foram possuídos por seus adquirentes como de propriedade plena, por força das escrituras de 1910. A posse a esse título, porém, não pode continuar: os terrenos somente podem ser aforados. Já era assim no direito anterior (decreto nº 4 105, de 22 de fevereiro de 1868; decreto nº 14 594, de 31 de dezembro de 1920). É assim no direito vigente (decreto-lei nº 2 490, de 16 de agosto de 1940; decreto-lei 3 437, de 17 de julho de 1941).

6. T. Janér & C. estão na posse daqueles terrenos, continuando a dos seus sucessores, na suposição de que os mesmos são de sua propriedade plena. Tem, portanto, preferência ao aforamento de les. A importância recebida pela União de sua venda equivale ao preço da alienação dessa preferência em concorrência pública (artº 20, combinado com o artº 5º, § 1º, letra c e ainda com os arts. 16 e 17, todos do citado decreto).

7. Somos de parecer, pois, que se reconheça T. Janér & C. como adquirentes do direito de preferência ao aforamento dos terrenos em causa e que se lhes conceda o mesmo aforamento

a) independentemente das consultas e da publicação dos editais de que cogitam, respectivamente, os artigos 7º e 8º do mencionado decreto, por ter sido a preferência adquirida em virtude de alienação feita pela União, há mais de 30 anos, e porque as consultas de direito teriam precedido a essa alienação, estando os terrenos de há muito edificados;

b) fazendo-se, logo, e independente de outras formalidades, a diligência de medição, demarcação e avaliação dos terrenos, observados os §§ 2º, 3º e 4º do artº 9º, e, no que concerne à área dos terrenos, o que consta das escrituras de fls. 16 a 34, lavrado e assinado o termo referente àquela diligência, de acordo com o disposto no artº 10, § 1º, do mesmo decreto, e

c) prosseguindo-se nos ulteriores termos do processo de acordo com os arts. 11 a 14.

8. Não são devidos taxas de ocupação, nem laudêmos pelas trans-

71 52/8D

transações hevidas. Os ocupantes e transmitentes dos terrenos tinham estes como de sua propriedade plena por ato da União com a outorga das escrituras de 1910.

9. O foro, entretanto — ao contrário do que entendem os requerentes — é devido a partir do corrente ano, inclusive, e deverá ser recolhido, depois de concedido o aforamento e antes da aprovação deste, porquanto em face do decreto-lei nº 2 490, de 16 de agosto de 1940, artº 5º, a situação de que se trata já devia estar regularizada. A isenção pretendida não tem apoio na lei. Neste particular, portanto, o requerimento deve ser indeferido.

10. Como o presente parecer, solicitado pelo Serviço Regional do Domínio da União no Distrito Federal, deve constituir instrução para a solução de casos semelhantes, submeto-o à apreciação do sr. dr. diretor.

GABINETE DA PROCURADORIA DA D.D.U., em 14/8/941

(a) Agripino Veado - Procurador

Datilografada a presente cópia em 9/9/941

Yofanda Sasso Gusmão

Aux. Esctº VII

Confere com o original

Heitor Luis Beltrão

Escriturário XII



Tenho em vista o parecer do Sr. Procurador  
 que fiz juntar no fb. 50/51, o qual resolve que "não  
 são devidas taxa de ocupação nem laudemios pelas  
 transações havidas" em relação a terrenos do Caes  
 do Porto que a União vendeu o domínio pleno,  
 por ser o mesmo o presente processo encaminhado à  
 Procuradoria para que se deigne de esclarecer se  
 o caso que se trata pode ser enquadrado no  
 referido parecer de vez que os escritos não  
 se referem a "domínio útil"

Eng.º de Engenharia e Obras, 9 de Setembro de 1942

M.ª Margarita Couto, eng.ª J. Int.

Veja acord.

A. considerando do Sr. chefe de Serviço

DIRETORIA DO DOMÍNIO DA UNIÃO

Serviço Regional no Distrito Federal

SEÇÃO DE ENGENHARIA E OBRAS

Em 9 de - 9 - de 1942

*[Handwritten Signature]*  
 CHEFE



MINISTÉRIO DA FAZENDA  
TESOURO NACIONAL  
DIRETORIA DO DOMÍNIO DA UNIÃO

Processo n. 49206/41

73

54

A. Cunha

Vae em separado o parecer da Imprensa.  
Com 16-9-41.  
M. D. S. S.



AA/

MINISTÉRIO DA FAZENDA  
TESOURO NACIONAL

DIRETORIA DO DOMÍNIO DA UNIÃO  
PROCURADORIA

RIO DE JANEIRO, D. F.

PROCESSO Nº 49 206/41.

74  
55  
A. Augusto

P A R E C E R

1. D. Carolina Augusta Pinto, em 1936, vendeu ao comandante Alcebiádes Gomes de Almeida e outros certo terreno em Copacabana.

2. Na escritura está transcrita certidão da Prefeitura do Distrito em que se declara que o terreno não é foreiro.

3. Verificado, agora, o contrário — isto é, que o terreno é foreiro, os proprietários putativos do mesmo querem o seu aforamento.

4. O Serviço Regional não impugna esse direito dos requerentes. Entra em dúvida, porém, sobre se deve ou não cobrar taxa de ocupação do terreno e laudêmios sobre as alienações havidas — tudo em face daquela declaração da Prefeitura e ainda do parecer desta Procuradoria junto por cópia a fls. 50 e proferido no caso de que cogita o processo nº 62 233/41.

5. Tal dúvida, entretanto, é improcedente. As taxas e os laudêmios devem ser pagos. Não existe a menor semelhança entre a espécie ora cogitada e a de que se tratou naquele parecer. Alí se deu o motivo, a razão

AA/

M. F. - T. N. - DIRETORIA DO DOMÍNIO DA UNIÃO

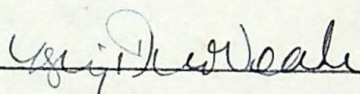
75  
56  
-2- A. P. Costa

razão porque não eram devidos taxas de ocupação nem laudêmi-  
os. Era porque "OS OCUPANTES E TRANSMITENTES DOS TERRENOS TI  
NHAM ESTES COMO DE SUA PROPRIEDADE PLENA POR ATO DA UNIÃO COM  
A OUTORGA DAS ESCRITURAS DE 1910".

6. Não fora isso, não tivesse a União (Ela e não  
outrem — note-se bem) vendido o terreno como propriedade ple-  
na, os bens referidos nas escrituras de 1910 estariam sujei--  
tos, inquestionavelmente, àqueles pagamentos.

À consideração do sr. dr. chefe do Serviço Regional.

GABINETE DA PROCURADORIA DA D. D. U., em 16-9-1941.



AGRIPINO VEADO

PROCURADOR